

|                                                                                   |                                                                                                                                    |                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>Prefeitura de<br/> <b>Bom Jesus</b><br/> do Tocantins - PA<br/> DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO<br/> CNPJ Nº 22.938.757/0001-63</p> | <br><b>COMISSÃO<br/> PERMANENTE DE<br/> LICITAÇÃO</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## EDITAL DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-9/2018-005

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO TAIS COMO GÊNERO ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO COPA E COZINHA DESCARTÁVEIS DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

|                                                                                   |                                                                                                                                    |                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>Prefeitura de<br/> <b>Bom Jesus</b><br/> do Tocantins - PA<br/> DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO<br/> CNPJ N° 22.938.757/0001-63</p> | <br><b>COMISSÃO<br/> PERMANENTE DE<br/> LICITAÇÃO</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## **1- PREÂMBULO**

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Jarbas Passarinhos, s/n, Bairro Centro, CEP.:68.625-000 – Bom Jesus do Tocantins, Pará, CNPJ nº 22.938.557/0001-63, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 186/2017, de 01/08/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local abaixo indicados, com obediência ao disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação aplicável, todas com suas alterações, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO TAIS COMO GÊNERO ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO COPA E COZINHA DESCARTÁVEIS DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

PUBLICAÇÃO: **20/02/2018.**

DATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **02/03/2018 às 08:00hs.**

**LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

SALA DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

AV. JARBAS PASSARINHO, S/N – BAIRRO -CENTRO.

CEP 68.525-000- BOM JESUS DO TOCANTINS – PARÁ.



|                                                                                   |                                                                                                                                    |                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>Prefeitura de<br/> <b>Bom Jesus</b><br/> do Tocantins - PA<br/> DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO<br/> CNPJ N° 22.938.757/0001-63</p> | <br><b>COMISSÃO<br/> PERMANENTE DE<br/> LICITAÇÃO</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

## **2 - DO OBJETO**

**2.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO TAIS COMO GÊNERO ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO COPA E CONZINHA DESCARTÁVEIS DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

## **3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**3.1 - Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação correrão sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:**

**Atividade -1313.103010200.2.049** – Manutenção do Programa Piso de Atenção Básica de Saúde – PAB FIXO

Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**Atividade -1313.101221203.2.044** – Manutenção da Secretaria de Saúde

Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**Atividade -1313.103010200.2.053** – Manutenção do Programa de Saúde da Família

Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**Atividade -1313.103010200.2.053** – Manutenção do Programa de Saúde da Família-PSF

Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**Atividade -1313.10320210.2.064** – Ações Estratégicas AIH/MAC

Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

|                                                                                   |                                                                                                                                              |                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>Prefeitura de</p> <h1>Bom Jesus</h1> <p>do Tocantins - PA</p> <p>DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO</p> <p><b>CNPJ Nº 22.938.757/0001-63</b></p> |  <p><b>COMISSÃO<br/>PERMANENTE DE<br/>LICITAÇÃO</b></p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

#### **4 - DA PARTICIPAÇÃO**

**4.1** - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividades pertinente ao objeto desta licitação, desde que preencham as condições de credenciamento e demais exigências constantes deste Edital e seus anexos.

**4.2** - De acordo com o estabelecido no inciso III, do artigo 9º, da Lei 8.666/93, não poderá participar, direta ou indiretamente, da presente licitação, qualquer pessoa que mantenha vínculo empregatício perante a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, assim como:

**4.2.1** - empresas distintas, através de um único representante;

**4.2.2** - empresas consorciadas, qualquer que seja a sua forma de constituição;

**4.2.3** - interessados que se encontram sob falência, concordata, concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

**4.2.4** - empresas estrangeiras que não funcionem no País;

**4.2.5** - interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins.

#### **5 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)**

**5.1** - Quando da participação das microempresas e empresas de pequeno porte, deverão ser adotados os critérios estabelecidos na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, quais sejam:

**5.1.1** - Consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;



|                                                                                   |                                                                                                                                              |                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>Prefeitura de</p> <h1>Bom Jesus</h1> <p>do Tocantins - PA</p> <p>DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO</p> <p><b>CNPJ Nº 22.938.757/0001-63</b></p> |  <p><b>COMISSÃO<br/>PERMANENTE DE<br/>LICITAÇÃO</b></p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**5.1.2** - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

**5.1.3** - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, para regularização da documentação;

**5.1.4** - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem **5.1.3** deste Edital, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8666/93, sendo facultado à Administração, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

**5.1.5** - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

**5.1.6** - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

**5.1.7** - Para efeito do disposto na Lei complementar 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**I** - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

**II** - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I acima, serão convocados as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do Art. 44 da Lei complementar 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**III** - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do Art. 44 da Lei complementar 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique a que primeiro apresentar melhor oferta.

|                                                                                   |                                                                                                                                              |                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>Prefeitura de</p> <h1>Bom Jesus</h1> <p>do Tocantins - PA</p> <p>DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO</p> <p><b>CNPJ Nº 22.938.757/0001-63</b></p> |  <p><b>COMISSÃO<br/>PERMANENTE DE<br/>LICITAÇÃO</b></p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**5.1.8** - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 5.1.7 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

**5.1.9** - O disposto no subitem **5.1.7** se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte; a microempresa ou empresa de pequeno porte, no caso do empate previsto no subitem **5.1.6**, mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo definido pelo Pregoeiro, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

## **6 - DA INFORMAÇÃO E ESCLARECIMENTO AOS INTERESSADOS**

**6.1** - Os interessados em adquirir o presente Edital - Pregão Presencial nº **PP-9/2018-005**, deverão dirigir-se a Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, até o dia 28/02/2018, solicitar o DAM (Documento de Arrecadação Municipal), que terá o valor de **R\$ 60,00 (Sessenta reais)**, recolher em um banco da rede publica ou privado, logo em seguida dirigir-se a sala de licitações para recebimento do Edital;

**6.2** - Para que surta efeito o ato do item anterior (**6.1**), o interessado deverá estar munido de documento que comprove o mesmo ser responsável pela empresa através de contrato social, ou credencial que o qualifique para o mesmo.

**6.3** - Até o segundo dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial, por escrito, no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AV. JARBAS PASSARINHO, S/N, BAIRRO CENTRO.  
CEP 68.525.000 - CENTRO - BOM JESUS DO TOCANTINS  
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- 9/2018-005  
SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

**6.4** - A PREFEITURA disponibilizará os ADENDOS a todos os proponentes que tenham adquirido o presente Edital, através de ofício expresso aos mesmos. Não cabe a PREFEITURA qualquer sanção pelo desconhecimento dos adendos disponibilizados.



|                                                                                   |                                                                                                                                              |                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>Prefeitura de</p> <h1>Bom Jesus</h1> <p>do Tocantins - PA</p> <p>DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO</p> <p><b>CNPJ Nº 22.938.757/0001-63</b></p> |  <p><b>COMISSÃO<br/>PERMANENTE DE<br/>LICITAÇÃO</b></p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**6.5** - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a PREFEITURA, o proponente que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

## **7 - DO CREDENCIAMENTO**

**7.1** - O credenciamento será iniciado no horário designado da abertura e é condição obrigatória para a formulação de lances e para a prática de todos os atos neste Pregão, conforme prevê o art. 4º, inciso VI, da Lei n.º 10.520/2002:

**7.1.1** - Até a abertura de sessão de lances, os representantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com fé pública.

**7.2** -O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com amplos poderes para praticar de todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar respectivo Estatuto ou Contrato Social, com suas devidas alterações, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**7.3** - Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de 01 (um) licitante;

**7.4** - A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

**7.5** -O credenciado deverá ter amplo conhecimento do teor da proposta apresentada, em todos os seus itens, a fim de que a empresa se faça representar, legitimamente, em uma eventual negociação entre as partes, evitando com isso a interrupção da sessão para contatos externos visando o esclarecimento de dúvidas sobre o teor da mesma, ficando, todavia, os casos excepcionais para serem avaliados pelo Pregoeiro.

**7.6** - A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO;

|                                                                                   |                                                                                                                                    |                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>Prefeitura de<br/> <b>Bom Jesus</b><br/> do Tocantins - PA<br/> DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO<br/> CNPJ Nº 22.938.757/0001-63</p> |  <p><b>COMISSÃO<br/> PERMANENTE DE<br/> LICITAÇÃO</b></p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**7.7 – Apresentar o Certificado Digital da Empresa**

**7.8** - Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o PREGOEIRO declarará encerrada esta fase/etapa.

**8 – DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**8.1** – O proponente deverá assumir todos os custos de elaboração e apresentação da proposta e dos documentos de habilitação, não sendo a PREFEITURA, em qualquer hipótese, responsável pelos mesmos, independentemente do resultado do certame;

**8.2** – Os proponentes deverão apresentar na data, horário e local, indicados no preâmbulo deste Edital, em envelopes separados, para PROPOSTA DE PREÇOS (**envelope nº 01**) e DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (**envelope nº 02**) não transparentes e lacrados que serão identificados da seguinte forma:

|                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p align="center"><b>ENVELOPE Nº 01</b></p> <p align="center"><b>PROPOSTA DE PREÇOS</b></p>                                                                                                                                                                       |
| <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS</p> <hr/> <p>AVJARBAS PASSARINHO, S/N, BAIRRO - CENTRO.<br/> CEP 68.525-000 – BOM JESUS DO TOCANTINS – PARÁ<br/> Pregão Presencial nº PP-9/2018-005</p> <p>Licitante (Razão Social):.....</p> <p>CNPJ:.....</p> |

|                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p align="center"><b>ENVELOPE Nº 02</b></p> <p align="center"><b>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b></p> |
| <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS</p>                                              |





Prefeitura de  
**Bom Jesus**  
do Tocantins - PA  
DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO  
CNPJ Nº 22.938.757/0001-63



**COMISSÃO  
PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

AV JARBAS PASSARINHO, S/N, BAIRRO - CENTRO.  
CEP 68.525-000 – BOM JESUS DO TOCANTINS – PARÁ  
Pregão Presencial nº PP-9/2018-005

Licitante (Razão Social):.....

CNPJ:.....

### **8.3 - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE 01**

**8.3.1** -A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, em 01 (uma) via, original e em mídia (pen drive) redigida em língua portuguesa e salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, em moeda corrente nacional (real), expressos em algarismos (até duas casas decimais), discriminando o preço unitário e total dos itens, o valor global de cada item cotado e da Proposta;

**8.3.2** -Os proponentes deverão apresentar proposta de preços, utilizando preferencialmente o Modelo de Carta Proposta - ANEXO III, deste Edital;

**8.3.3** - A proposta deverá ter validade de no mínimo **60 (sessenta dias)** corridos, a contar da data de sua apresentação, estar devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo proponente ou seu representante legal, indicando nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;

**8.3.4** - O proponente deverá declarar expressamente que nos preços ofertados já estão incluídos todos os custos e despesas de qualquer natureza, necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos;

**8.3.5** - Os licitantes poderão cotar preços para todos os itens desta licitação, bem como, somente para determinado item desejado.

**8.3.6** - O proponente deverá informar em sua proposta a descrição completa do produto ofertado, bem como o fabricante e/ou marca;

|                                                                                   |                                                                                                                                    |                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>Prefeitura de<br/> <b>Bom Jesus</b><br/> do Tocantins - PA<br/> DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO<br/> CNPJ Nº 22.938.757/0001-63</p> | <br><b>COMISSÃO<br/> PERMANENTE DE<br/> LICITAÇÃO</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**8.3.7** - Dentro do **envelope nº 01 - Proposta**, deverá conter os seguintes documentos, devidamente assinados pelo representante legal do Licitante ou por procurador por ele credenciado:

**8.3.7.1** - Carta Proposta, acompanhada de planilhas, conforme **Anexo III**;

**8.3.8** - **Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços manifestamente, inexecutáveis ou, preços excessivos**, estes considerados os que exorbitarem da estimativa de custos, baseada no preço de mercado, previamente, realizada pela Administração e norteadora da adequação da despesa.

#### **8.4 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE 02**

**8.4.1** - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados dentro do **envelope nº 02**, em **01 (uma) via** original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, e, somente serão aceitos se estiver dentro de seus prazos de validade, na data prevista para a realização da sessão de seu recebimento e abertura, reservando-se a PREFEITURA o direito de verificar, na fonte emissora, a autenticidade dos mesmos.

**8.4.2** - Os proponentes terão de apresentar os seguintes documentos de habilitação:

##### **8.4.2.1 - Habilitação Jurídica**

**8.4.2.1.1** - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social **e suas alterações**, em vigor devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**8.4.2.1.2** - Inscrição de ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**8.4.2.1.3** - Registro comercial, no caso de empresa individual;

**8.4.2.1.4** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



|                                                                                   |                                                                                                                                              |                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>Prefeitura de</p> <h1>Bom Jesus</h1> <p>do Tocantins - PA</p> <p>DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO</p> <p><b>CNPJ Nº 22.938.757/0001-63</b></p> |  <p><b>COMISSÃO<br/>PERMANENTE DE<br/>LICITAÇÃO</b></p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**8.4.2.1.5** - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

#### **8.4.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista**

**8.4.2.2.1** - Prova de regularidade para com a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, mediante apresentação da certidão emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014;

**8.4.2.2.2** - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, no caso do Estado do Pará, as empresas oriundas do mesmo deverão apresentar Certidão Negativa Tributária e Não-Tributária;

**8.4.2.2.3** - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, da sede da empresa licitante;

**8.4.2.2.4** - Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

**8.4.2.2.5** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), por meio de certidão negativa emitida através do [site: http://www.tst.gov.br/certidao](http://www.tst.gov.br/certidao);

#### **8.4.2.3 - Qualificação Econômico-Financeira**

**8.4.2.3.1** - Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedido pelo distribuidor da sede da empresa.

**8.4.2.3.2** - Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante;

#### **8.4.2.4 - Qualificação Técnica**

**8.4.2.4.1** - Atestado de Capacidade Técnica ou Declaração, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a proponente forneceu materiais iguais ou similares, pertinente e compatível em características com o objeto licitado;

**8.4.2.4.2** - Alvará de localização e funcionamento Municipal, da sede da empresa licitante;

|                                                                                   |                                                                                                                                    |                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>Prefeitura de<br/> <b>Bom Jesus</b><br/> do Tocantins - PA<br/> DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO<br/> CNPJ N° 22.938.757/0001-63</p> | <br><b>COMISSÃO<br/> PERMANENTE DE<br/> LICITAÇÃO</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**8.4.2.4.3** – Alvará da Vigilância Sanitária;

**8.4.2.4.4** - Balanço patrimonial do último exercício social, devidamente registrado no órgão competente, que comprove o Patrimônio Líquido igual ou superior a **10% (dez por cento)** do valor da proposta apresentada pela licitante na licitação.

**Observação:** O balanço deverá estar assinado por profissional devidamente regular junto ao seu Conselho de Classe e se apresentar conforme abaixo:

- a) Deverá conter o Selo de Habilitação Profissional – **DHP** e/ou anexar o Certificado de Regularidade Profissional, expedido pelo Conselho Regional e dentro de sua validade;
- b) O balanço patrimonial deverá estar registrado no órgão competente e não o Termo de Abertura e/ou Encerramento.

**Nota:** No caso de empresas constituídas a menos de um ano, apresentar balanço dos últimos meses de atividades.

**8.4.2.4.5** - A comprovação de boa situação financeira da empresa será avaliada pelos números das demonstrações contábeis, em função dos índices abaixo:

**ILC** = AC, onde:

**PC**

**ILC** = Índice de Liquidez Corrente

**AC**= Ativo Circulante

**PC**= Passivo Circulante

**Será considerada habilitada neste item a empresa que atingir ILC igual ou superior a 1 (um).**

**ISG** = INDICE SOLVENTEGERAL

**ISG** = Total do Ativo

Total do Passivo Circulante

**Será considerada habilitada neste item a empresa que atingir ISG superior a 1 (um).**

**8.4.2.5 - Outros Documentos (envelope 02)**



|                                                                                   |                                                                                                                                    |                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>Prefeitura de<br/> <b>Bom Jesus</b><br/> do Tocantins - PA<br/> DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO<br/> CNPJ Nº 22.938.757/0001-63</p> | <br><b>COMISSÃO<br/> PERMANENTE DE<br/> LICITAÇÃO</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**8.4.2.5.1** - Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**Anexo VII**);

**8.4.2.5.2** - Declaração de que o Licitante recebeu os documentos relativos à presente licitação, conforme modelo constante no **Anexo VI**;

**8.4.2.5.3** - Declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar com a Administração Pública, conforme modelo - **Anexo VIII**.

**8.4.2.5.4** - Declaração de habilitação de Micro-Empresa e Empresa de Pequeno Porte (**quando devida**), conforme **Anexo V**, devidamente assinada pelo representante legal do Licitante, ou por procurador por ele credenciado;

**8.4.2.5.5** - Declaração de habilitação (**Anexo IV**).

**8.4.3** - O Licitante cadastrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, que apresentar o CRC - Certificado de Registro Cadastral, dentro do prazo de validade, até a data de apresentação das propostas, fica dispensado de apresentar somente os documentos exigidos pelos subitens **8.4.2.1.1 - 8.4.2.1.2 - 8.4.2.1.3 - 8.4.2.1.4 e 8.4.2.1.5**, deste Edital.

**8.4.4** - Quando se tratar de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), no que se refere à regularidade fiscal, será adotado o estabelecido na Lei Complementar 123/2006.

## **09- DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

**09.1** - A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, será pública, dirigida por um pregoeiro e realizada de acordo com a Lei nº 10.520, de 17/07/02 e pela Lei 8.666, de 21/06/93, e ainda, com este Edital e seus anexos, no local e horário designado;

**09.2** - Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão **declaração (Anexo IV), EM MÃOS, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação** (art. 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002) e entregarão os envelopes: Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, procedendo-se a imediata abertura e conferência dos envelopes com as Propostas de Preços e à verificação de sua conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, devendo todas as propostas ser rubricadas pelos presentes à sessão;

|                                                                                   |                                                                                                                                       |                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>Prefeitura de</p> <h1>Bom Jesus</h1> <p>do Tocantins - PA</p> <p>DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO</p> <p>CNPJ Nº 22.938.757/0001-63</p> |  <p><b>COMISSÃO<br/>PERMANENTE DE<br/>LICITAÇÃO</b></p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**09.3** - Somente poderão formular ofertas e lances verbais e praticar os demais atos inerentes ao evento, os interessados ou representantes devidamente credenciados;

**09.4** - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos participantes;

**09.5** - Iniciada a sessão pública, os licitantes ou seus representantes somente poderão se ausentar do local do Pregão com a prévia anuência do Pregoeiro.

## **10 - DO JULGAMENTO**

**10.1** - Serão adotados os seguintes procedimentos para o julgamento das propostas:

**10.1.1** - Serão classificados pelo pregoeiro, o proponente autor da proposta de **Menor preço por item** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento (10%), relativamente à de menor preço;

**10.1.2** - Quando não se obtiver, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem **10.1.1**, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três incluindo a proposta de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

**10.1.3** - Definida a classificação dos participantes, conforme definido nos subitens

**10.1.4** - Será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, sucessivos, em valores distintos e decrescentes.;

**10.1.4.1** - O valor mínimo de Lance será determinado pelo Pregoeiro, em função do valor de cada item Pregado. No decorrer da fase de lances, o Pregoeiro poderá alterar o valor de lances.

**10.1.5** - O pregoeiro convidará individualmente os proponentes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente;

**10.1.6** - Os lances deverão ser formulados a partir da menor proposta apresentada, tomando-se por base o "**Valor do item**", constante do Anexo I deste Edital;



|                                                                                   |                                                                                                                                              |                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>Prefeitura de</p> <h1>Bom Jesus</h1> <p>do Tocantins - PA</p> <p>DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO</p> <p><b>CNPJ N° 22.938.757/0001-63</b></p> |  <p><b>COMISSÃO<br/>PERMANENTE DE<br/>LICITAÇÃO</b></p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**10.1.7** - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas;

**10.1.8** - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

**10.1.9** - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas neste Edital;

**10.1.10** - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas exclusivamente pelo critério de menor preço para objeto deste Pregão Presencial, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada ou sorteada, quanto ao objeto, decidindo motivadamente a respeito;

**10.1.11** - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo proponente que a tiver formulado;

**10.1.12** - Sendo considerado o proponente habilitado, será verificado o atendimento das condições estabelecidas nesta licitação;

**10.1.13** - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, a proposta será desclassificada, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado à contratação;

**10.1.14** - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro e os proponentes presentes;

**10.1.15** - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto desta licitação;

**10.1.16** - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus anexos;

|                                                                                   |                                                                                                                                    |                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>Prefeitura de<br/> <b>Bom Jesus</b><br/> do Tocantins - PA<br/> DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO<br/> CNPJ Nº 22.938.757/0001-63</p> | <br><b>COMISSÃO<br/> PERMANENTE DE<br/> LICITAÇÃO</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**10.1.17 - A Prefeitura** verificará as planilhas de preços, quanto ao seu correto preenchimento, conferindo-as, corrigindo-as e equalizando-as, quando necessário, tanto para fins de julgamento quanto de contratação;

**10.1.17.1 -** As correções serão efetuadas quando houver divergência entre as totalizações e os preços unitários, prevalecendo estes últimos para apuração dos valores corrigidos;

**10.1.17.2 -** Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do Edital, ficando esclarecido que simples irregularidades formais que evidenciem lapsos isentos de má fé, e que não afetem o conteúdo ou a idoneidade das Propostas, a critério do **Pregoeiro** não serão motivo de desclassificação;•.

**10.1.18 - PARA FINS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SERÁ OBSERVADO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, EM SE TRATANDO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).**

## **11 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**11.1 -** Declarado o vencedor, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

**11.2 -** O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 11, inciso XVIII do decreto 3.555 de 08.08.00;

**11.3 -** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**11.4 -** A falta de manifestação imediata e motivada do proponente importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor;

**11.5 -** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Comissão de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins.



|                                                                                   |                                                                                                                                    |                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>Prefeitura de<br/> <b>Bom Jesus</b><br/> do Tocantins - PA<br/> DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO<br/> CNPJ Nº 22.938.757/0001-63</p> | <br><b>COMISSÃO<br/> PERMANENTE DE<br/> LICITAÇÃO</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## **12- DA CONTRATAÇÃO**

**12.1** - A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de contrato, de conformidade com a minuta (**Anexo II**) deste Edital;

**12.2** - Após homologação do Pregão Presencial, o proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual na forma da minuta, apresentada no Anexo II, adaptado à proposta vencedora;

**12.3** - Sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, é facultado à PREFEITURA, quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar o instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos, convocar os proponentes remanescentes para celebrar o contrato, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, ou revogar a licitação.

## **13 - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**13.1** - Os produtos serão requisitados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através de requisição emitida pela mesma, ocorrendo o competente empenho.

## **14 - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

**14.1** - Os pagamentos das obrigações oriundas desta licitação serão efetuados de conformidade com as condições estabelecidas na Minuta de Contrato - **Anexo II**.

## **15 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**15.1** - O Contrato terá **vigência até 31/12/2018**.

## **16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**16.1** - O proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou recusar-se a assinar o contrato injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis:

**16.1.1** - Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, e;

|                                                                                   |                                                                                                                                    |                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>Prefeitura de<br/> <b>Bom Jesus</b><br/> do Tocantins - PA<br/> DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO<br/> CNPJ N° 22.938.757/0001-63</p> | <br><b>COMISSÃO<br/> PERMANENTE DE<br/> LICITAÇÃO</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**16.1.2** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal.

## **17- DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO**

**17.1** - A **PREFEITURA** poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a conduta adotada, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**17.2** - A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**17.3** - A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no art. 59 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**17.4** - No caso de anulação ou revogação do certame, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## **18- DA RESCISÃO**

**18.1** - O instrumento contratual oriundo desta licitação, além do estabelecido no item "Da Multa e Penalidade", poderá ser rescindido de acordo com o previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

## **19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**19.1** - O presente Edital e seus anexos, bem como a proposta do proponente vencedor, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

**19.2** - É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

**19.3** - Fica assegurado a **PREFEITURA** o direito de no interesse da administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.



|                                                                                   |                                                                                                                                              |                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>Prefeitura de</p> <h1>Bom Jesus</h1> <p>do Tocantins - PA</p> <p>DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO</p> <p><b>CNPJ N° 22.938.757/0001-63</b></p> |  <p><b>COMISSÃO<br/>PERMANENTE DE<br/>LICITAÇÃO</b></p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**19.4** - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legalidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**19.5** - Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

**19.6** - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

**19.7** - Simples irregularidades formais, que evidenciem lapsos isento de má-fé, em que não afeta o conteúdo ou idoneidade do documento, a critério do Pregoeiro, dará causa ou não à Desclassificação ou Inabilitação;

**19.8**- As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

**19.9** - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação ou a obrigatoriedade de serem adquiridos os produtos.

**19.10** - Aos casos omissos aplicam-se as demais condições constantes da Lei 8.666/93 de 21/06/93, com alterações posteriores.

**19.11** - O foro competente para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Marabá/PA, com exclusão de qualquer outro.

## **20 -DOS ANEXOS**

**20.1** - Os documentos abaixo relacionados constituem partes integrantes deste Edital, e estão avolumados conforme a seguir.

**20.1.1** - Anexo I - Termo de Referência (Planilha descritiva de quantidades e preços);

**20.1.2** - Anexo II - Minuta de Contrato;

**20.1.3** - Anexo III - Carta Proposta;

|                                                                                   |                                                                                                                                              |                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>Prefeitura de</p> <h1>Bom Jesus</h1> <p>do Tocantins - PA</p> <p>DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO</p> <p><b>CNPJ N° 22.938.757/0001-63</b></p> |  <p><b>COMISSÃO<br/>PERMANENTE DE<br/>LICITAÇÃO</b></p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**20.1.4** - Anexo IV - Declaração de Habilitação;

**20.1.5** - Anexo V - Declaração de cumprimento das condições de Habilitação de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP);

**20.1.6** - Anexo VI - Declaração de recebimento do Edital;

**20.1.7** - Anexo VII - Declaração de que não emprega menor;

**20.1.8** - Anexo VIII - Declaração de inexistência de impedimento de licitar;

Bom Jesus do Tocantins (PA), 16 de Fevereiro de 2018.

**Maria do Socorro Castro Albuquerque**

**Pregoeira**



|                                                                                   |                                                                                                                                       |                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>Prefeitura de</p> <h1>Bom Jesus</h1> <p>do Tocantins - PA</p> <p>DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO</p> <p>CNPJ Nº 22.938.757/0001-63</p> |  <p><b>COMISSÃO<br/>PERMANENTE DE<br/>LICITAÇÃO</b></p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

REF.: Pregão Presencial nº 9/2018-005

Processo nº 19022018

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO TAIS COMO GÊNERO ALIMENTÍCIOS, MAERIAIS DE LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO COPA E CONZINHA DESCARTÁVEIS DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DESCRIÇÃO           | MARCA | QUANT.  | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------|---------|---------|--------------------|-----------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | TOALHA DE PAPEL     |       | 770,000 | FARDO   | 0,00               | 0,00            |
| <i>Especificação : EM MATERIAL 100% CELULOSE, FOLHA DUPLA, BRANCA, INTERFOLHADAS PACOTE COM DOIS ROLOS, CONTENDO 120 TOALHAS EM CASA ROLO, FARDO COM 12 PACOTES.</i>                                                                                                                                                                                                            |                     |       |         |         |                    |                 |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                     |       |         |         |                    |                 |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PAPEL HIGIENICO     |       | 720,000 | FARDO   | 0,00               | 0,00            |
| <i>Especificação : Branco, folha dupla, rolo com 30cmx10cm (dimensões mínimas aceitáveis), em pacotes com 04 rolos, acondicionados em embalagens plásticas, em fardos contendo 15 pacotes (podendo variar até 2 para mais ou para menos)</i>                                                                                                                                    |                     |       |         |         |                    |                 |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                     |       |         |         |                    |                 |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DETERGENTE LIQUIDO. |       | 280,000 | CAIXA   | 0,00               | 0,00            |
| <i>Especificação : Neutro, antibacteriano, embalagem com 500 ml. Produto saneante com notificação na ANVISA. Com bico dosador. Aspecto fisico liquido viscoso. Válido por 3 (três) anos a partir da data de fabricação. Data de fabricação impressa na embalagem. Rótulos com instruções de uso, e avisos sobre perigos e informações do fabricante, caixa com 24 unidades.</i> |                     |       |         |         |                    |                 |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                     |       |         |         |                    |                 |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DESINFETANTE.       |       | 650,000 | CAIXA   | 0,00               | 0,00            |



Prefeitura de  
**Bom Jesus**  
do Tocantins - PA  
DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO  
CNPJ N° 22.938.757/0001-63



**COMISSÃO  
PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

Especificação : Aspecto líquido, aplicação fungicida e bactericida, embalagem com 1000 ml. Válido por 3 (três) anos a partir da data de fabricação. No mínimo 4 (quatro) fragrâncias. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior à 18 (dezoito) meses a partir do recebimento definitivo. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. Acondicionadas em caixas de papelão contendo 12 unidades.

Valor total extenso:

|   |                |         |        |      |      |
|---|----------------|---------|--------|------|------|
| 5 | SABÃO EM BARRA | 250,000 | PACOTE | 0,00 | 0,00 |
|---|----------------|---------|--------|------|------|

Especificação : Composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, barras de 200 g, formato retangular, acondicionado em pacotes com 5 unidades. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior à 18 meses a partir do aceite final do produto. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. Acondicionadas em caixas de papelão contendo 10 pacotes.

Valor total extenso:

|   |                         |         |       |      |      |
|---|-------------------------|---------|-------|------|------|
| 6 | SABAO EM PO 500KG CX.20 | 350,000 | CAIXA | 0,00 | 0,00 |
|---|-------------------------|---------|-------|------|------|

Valor total extenso:

|   |                                                        |         |       |      |      |
|---|--------------------------------------------------------|---------|-------|------|------|
| 7 | AGUA SANITÁRIA - EMBALAGEM COM 1 LITRO CX/ 12 UNIDADES | 470,000 | CAIXA | 0,00 | 0,00 |
|---|--------------------------------------------------------|---------|-------|------|------|

Valor total extenso:

|   |                      |         |         |      |      |
|---|----------------------|---------|---------|------|------|
| 8 | ALCOOL LIQUIDO 92,8° | 800,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|---|----------------------|---------|---------|------|------|

Especificação : Em frasco de 1000ml. Com prazo de validade não inferior à 12 meses a partir da data de entrega do produto.

Valor total extenso:

|   |            |         |         |      |      |
|---|------------|---------|---------|------|------|
| 9 | ALCOOL GEL | 550,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|---|------------|---------|---------|------|------|

Especificação : Composição: Alcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água, forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, odor característico de álcool, apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem. Prazo de validade não inferior à 12 meses, a partir do recebimento definitivo.

Valor total extenso:

|    |         |         |         |      |      |
|----|---------|---------|---------|------|------|
| 10 | FLANELA | 750,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|----|---------|---------|---------|------|------|

Especificação : Para limpeza, medindo 30x50cm (permitida variação de até 5cm para menos, ou 10cm para mais, em cada lado)

Valor total extenso:

|    |                    |         |         |      |      |
|----|--------------------|---------|---------|------|------|
| 11 | ESPONJA DUPLA FACE | 650,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|----|--------------------|---------|---------|------|------|

Especificação : Multiuso (lava louça)

Valor total extenso:

|    |                |         |        |      |      |
|----|----------------|---------|--------|------|------|
| 12 | ESPONJA DE AÇO | 330,000 | PACOTE | 0,00 | 0,00 |
|----|----------------|---------|--------|------|------|

Especificação : Em formato anatômico para limpeza de utensílios domésticos, em embalagem plástica contendo 8 unidades de 60g.

Valor total extenso:

|    |                            |         |         |      |      |
|----|----------------------------|---------|---------|------|------|
| 13 | DESODORIZADOR DE AMBIENTES | 830,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|----|----------------------------|---------|---------|------|------|

Especificação : Tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com no mínimo 360ml. No mínimo 2 (duas) fragrâncias. Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Prazo de validade não inferior à 18 meses, a partir do recebimento definitivo.

Valor total extenso:



|                                                                                  |                                                                                                                                       |                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>Prefeitura de</p> <h1>Bom Jesus</h1> <p>do Tocantins - PA</p> <p>DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO</p> <p>CNPJ N° 22.938.757/0001-63</p> |  <p><b>COMISSÃO<br/>PERMANENTE DE<br/>LICITAÇÃO</b></p> |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                   |          |         |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------|---------|------|------|
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SACO PARA LIXO                                                    | 2450,000 | FARDO   | 0,00 | 0,00 |
| Especificação : Com capacidade para 30 litros. Em material biodegradável. Em pacotes contendo 10 unidade, FARDO COM 100 PACOTES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                   |          |         |      |      |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                   |          |         |      |      |
| 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SACO PARA LIXO CAP PARA 50 L                                      | 1350,000 | FARDO   | 0,00 | 0,00 |
| Especificação : Capacidade para 50 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 10 unidades, FARDO COM 100 PACOTES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                   |          |         |      |      |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                   |          |         |      |      |
| 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SACO PARA LIXO 75X105CM - CAPACIDADE PARA 100 LITROS COM 100 UNID | 2350,000 | FARDO   | 0,00 | 0,00 |
| Especificação : Com capacidade para 100 litros. Em material biodegradável e de boa resistência para suportar peso. Em pacotes de 5 unidades. Fardo com 100 pacotes.                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                   |          |         |      |      |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                   |          |         |      |      |
| 17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | LIMPA VIDROS - 500ML                                              | 350,000  | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
| Especificação : Produto saneamento com notificação na ANVISA. Material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. Embalagem plástica, com bico dosador, com 500ml. Embalagem descartável em material reciclável. Embalagem com rótulo contendo as seguintes informações: nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone, e nome do técnico responsável pelo produto. |                                                                   |          |         |      |      |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                   |          |         |      |      |
| 18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | INSETICIDA                                                        | 650,000  | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
| Especificação : Em spray. Embalagem com válvula de segurança, formula com água, inodoro, multi inseticida, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Com informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300ml. Prazo de validade não inferior à 18 meses, a partir do recebimento definitivo.                                                                                                               |                                                                   |          |         |      |      |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                   |          |         |      |      |
| 19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | VASSOURA DE PELO V9                                               | 250,000  | CAIXA   | 0,00 | 0,00 |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                   |          |         |      |      |
| 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | RODO.                                                             | 1000,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
| Especificação : Com cepa em material sintético, com pigmento medindo de 25cm à 45cm, com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Serrilhado na parte superior para melhor fixação de pano de chão. Espessura da borracha dupla entre 5 e 8mm cada uma, tipo inquebrável                                                                                                                                       |                                                                   |          |         |      |      |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                   |          |         |      |      |
| 21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PANO DE CHÃO                                                      | 900,000  | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
| Especificação : Em tecido, tipo saco, alvejado, para limpeza de pisos. Medidas: 40cm à 55cm de largura e 60cm à 80cm de comprimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                   |          |         |      |      |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                   |          |         |      |      |
| 22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ESCOVA                                                            | 210,000  | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
| Especificação : Para vaso sanitário, em plástico, com cabo plástico, com cerdas em formato circular e base suporte para acomodar a escova.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                   |          |         |      |      |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                   |          |         |      |      |
| 23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PÁ DOMESTICA COM CABO                                             | 140,000  | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                   |          |         |      |      |
| 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PEDRA SANITÁRIA                                                   | 4000,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |



Prefeitura de  
**Bom Jesus**  
do Tocantins - PA  
DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO  
CNPJ N° 22.938.757/0001-63



**COMISSÃO  
PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

Especificação : (Desodorizador/Odorizante Sanitário). Produto saneante com notificação na ANVISA. Substâncias odorizantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 30 e 40g. Apresentação em caixa/pacote contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias diversas, tipo, eucalipto, floral, lavanda, jasmim. Embalagem contendo as seguintes informações: rótulos com instruções de uso, rótulos com aviso sobre perigos e informações de primeiros socorros, números de telefone de Serviço de Atendimento ao consumidor SAC, número da autorização de funcionamento registrado na ANVISA. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses, a contar do recebimento.

Valor total extenso:

|    |                                  |         |         |      |      |
|----|----------------------------------|---------|---------|------|------|
| 25 | CESTO PARA LIXO TELADO 10 LITROS | 550,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|----|----------------------------------|---------|---------|------|------|

Valor total extenso:

|    |                                  |         |         |      |      |
|----|----------------------------------|---------|---------|------|------|
| 26 | CESTO PARA LIXO TELADO 20 LITROS | 250,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|----|----------------------------------|---------|---------|------|------|

Valor total extenso:

|    |                                                            |         |         |      |      |
|----|------------------------------------------------------------|---------|---------|------|------|
| 27 | CESTO PARA LIXO EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA, 50LITROS | 250,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|----|------------------------------------------------------------|---------|---------|------|------|

Valor total extenso:

|    |                                   |         |         |      |      |
|----|-----------------------------------|---------|---------|------|------|
| 28 | LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL 10 LTS | 170,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|----|-----------------------------------|---------|---------|------|------|

Valor total extenso:

|    |                                  |         |         |      |      |
|----|----------------------------------|---------|---------|------|------|
| 29 | LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL 50LTS | 120,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|----|----------------------------------|---------|---------|------|------|

Valor total extenso:

|    |                           |         |         |      |      |
|----|---------------------------|---------|---------|------|------|
| 30 | VASSOURA DE CIPÓ COM CABO | 350,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|----|---------------------------|---------|---------|------|------|

Valor total extenso:

|    |                 |         |         |      |      |
|----|-----------------|---------|---------|------|------|
| 31 | LIMPA ALUMINIO. | 400,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|----|-----------------|---------|---------|------|------|

Valor total extenso:

|    |               |         |         |      |      |
|----|---------------|---------|---------|------|------|
| 32 | SODA CAÚSTICA | 120,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|----|---------------|---------|---------|------|------|

Valor total extenso:

|    |                       |         |       |      |      |
|----|-----------------------|---------|-------|------|------|
| 33 | PALITO DE DENTE BAMBU | 800,000 | CAIXA | 0,00 | 0,00 |
|----|-----------------------|---------|-------|------|------|

Valor total extenso:

|    |                                                |          |     |      |      |
|----|------------------------------------------------|----------|-----|------|------|
| 34 | LUVAS MULTI USO LÁTEX 30CM PARA LIMPEZA P.M.G. | 1050,000 | PAR | 0,00 | 0,00 |
|----|------------------------------------------------|----------|-----|------|------|

Valor total extenso:

|    |                   |         |         |      |      |
|----|-------------------|---------|---------|------|------|
| 35 | BALDE DE PLASTICO | 200,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|----|-------------------|---------|---------|------|------|

Especificação : Material polipropileno, com alça resistente, resistência proporcional ao volume, capacidade de 10 litros, formato cônico, bordas reforçadas. Cor - azul, cinza, pret ou verde

Valor total extenso:

|    |                          |         |         |      |      |
|----|--------------------------|---------|---------|------|------|
| 36 | BALDE PLÁSTICO 20 LITROS | 200,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|----|--------------------------|---------|---------|------|------|

Especificação : Material polipropileno, com alça resistente, resistência proporcional ao volume, capacidade de 20 litros, formato cônico, bordas reforçadas. Cor - azul, cinza, pret ou verde

Valor total extenso:

|    |                       |         |         |      |      |
|----|-----------------------|---------|---------|------|------|
| 37 | BALDE PLASTICO DE 30L | 110,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|----|-----------------------|---------|---------|------|------|

Especificação : Material polipropileno, com alça resistente, resistência proporcional ao volume, capacidade de 30 litros, formato cônico, bordas reforçadas. Cor - azul, cinza, pret ou verde

Valor total extenso:

|    |              |         |         |      |      |
|----|--------------|---------|---------|------|------|
| 38 | CERA LIQUIDA | 800,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|----|--------------|---------|---------|------|------|





Prefeitura de  
**Bom Jesus**  
do Tocantins - PA  
DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO  
CNPJ Nº 22.938.757/0001-63



**COMISSÃO  
PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

Especificação : Para piso, incolor.

Valor total extenso:

|    |                                         |         |         |      |      |
|----|-----------------------------------------|---------|---------|------|------|
| 39 | CERA PARA MÓVEIS LIQUIDA INCOLOR 200 ML | 200,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|----|-----------------------------------------|---------|---------|------|------|

Especificação : 50

Valor total extenso:

|    |                                                                  |        |         |      |      |
|----|------------------------------------------------------------------|--------|---------|------|------|
| 40 | DESENGRAXANTE SUPER-CONCENTRADO, RICO EM MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA. | 80,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|----|------------------------------------------------------------------|--------|---------|------|------|

Especificação : DESENGRAXANTE SUPER-CONCENTRADO, RICO EM MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA, SOLÚVEL EM ÁGUA COM FINALIDADE DE LIMPEZA DE COZINHAS INDUSTRIAIS, AÇOUGUES, PEIXARIAS, PADARIAS E ETC. COM PH 100% E PRODUÇÃO DE 1% PARA 100 LITROS DE ÁGUA, BAMBONA COM 5 LTS.

Valor total extenso:

|    |                    |         |        |      |      |
|----|--------------------|---------|--------|------|------|
| 41 | NAFTALINA SACO 50G | 350,000 | PACOTE | 0,00 | 0,00 |
|----|--------------------|---------|--------|------|------|

Valor total extenso:

|    |                                 |        |       |      |      |
|----|---------------------------------|--------|-------|------|------|
| 42 | SACO PLASTICO TRANSPARENTE 2KG. | 80,000 | QUILO | 0,00 | 0,00 |
|----|---------------------------------|--------|-------|------|------|

Valor total extenso:

|    |                                |        |       |      |      |
|----|--------------------------------|--------|-------|------|------|
| 43 | SACO PLASTICO TRANSPARENTE 5KG | 80,000 | QUILO | 0,00 | 0,00 |
|----|--------------------------------|--------|-------|------|------|

Valor total extenso:

|    |                 |         |         |      |      |
|----|-----------------|---------|---------|------|------|
| 44 | TOALHA DE ROSTO | 120,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|----|-----------------|---------|---------|------|------|

Especificação : 100% algodão na cor branca medindo 40x60

Valor total extenso:

|    |          |        |         |      |      |
|----|----------|--------|---------|------|------|
| 45 | CRIOлина | 60,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|----|----------|--------|---------|------|------|

Valor total extenso:

|    |                               |         |       |      |      |
|----|-------------------------------|---------|-------|------|------|
| 46 | AÇUCAR CRISTAL PACOTE COM 2KG | 290,000 | FARDO | 0,00 | 0,00 |
|----|-------------------------------|---------|-------|------|------|

Especificação : AÇUCAR CRISTAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO PACOTES COM 02 KG COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, FARDO COM 15 PACOTES (30 QUILOS)

Valor total extenso:

|    |                   |         |       |      |      |
|----|-------------------|---------|-------|------|------|
| 47 | CAFÉ EM PÓ TIPO 1 | 220,000 | CAIXA | 0,00 | 0,00 |
|----|-------------------|---------|-------|------|------|

Especificação : CAFÉ EM PÓ TIPO 1, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, COM CERTIFICADO DE SELO DE PUREZA ABIC, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM DE 500g COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 10 PACOTES DE 500g.

Valor total extenso:

|    |                       |          |        |      |      |
|----|-----------------------|----------|--------|------|------|
| 48 | LEITE EM PÓ INTEGRAL. | 1700,000 | PACOTE | 0,00 | 0,00 |
|----|-----------------------|----------|--------|------|------|

Especificação : LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO RICO EM FERRO ZINCO E VITAMINAS A,C E D, EMBALAGEM 1KG.

Valor total extenso:



Prefeitura de  
**Bom Jesus**  
do Tocantins - PA  
DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO  
CNPJ Nº 22.938.757/0001-63



**COMISSÃO  
PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

|    |                        |         |       |      |      |
|----|------------------------|---------|-------|------|------|
| 49 | LEITE INTEGRAL LIQUIDO | 600,000 | CAIXA | 0,00 | 0,00 |
|----|------------------------|---------|-------|------|------|

Especificação : (SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR E COM MENOS DE 5,5g DE GORDURAS SATURADA DE 100g DO PRODUTO), COR, AROMA E ODOR CARACTERÍSTICO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO TIPO LONGA VIDA, CONTENDO 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM(RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 03(TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Valor total extenso:

|    |               |         |       |      |      |
|----|---------------|---------|-------|------|------|
| 50 | BISCOITO DOCE | 140,000 | CAIXA | 0,00 | 0,00 |
|----|---------------|---------|-------|------|------|

Especificação : TIPO MARIA OU MAISENA, DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 400g, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM(RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ARMAZENADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 20 UNIDADES.

Valor total extenso:

|    |                                           |         |       |      |      |
|----|-------------------------------------------|---------|-------|------|------|
| 51 | BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM-CRACKER 400G | 140,000 | CAIXA | 0,00 | 0,00 |
|----|-------------------------------------------|---------|-------|------|------|

Especificação : BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM-CRACKER, DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 400 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM(RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ARMAZENADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 20 UNIDADES.

Valor total extenso:

|    |                         |         |        |      |      |
|----|-------------------------|---------|--------|------|------|
| 52 | ACHOCOLATADO EM PÓ 400G | 200,000 | PACOTE | 0,00 | 0,00 |
|----|-------------------------|---------|--------|------|------|

Especificação : COM VITAMINAS A, D3, B1, B2, B3, B5, B6, B7, B9 E B12, EMBALADO DE 400g COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM(RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Valor total extenso:

|    |                        |         |        |      |      |
|----|------------------------|---------|--------|------|------|
| 53 | MACARRÃO PARAFUSO 500G | 200,000 | PACOTE | 0,00 | 0,00 |
|----|------------------------|---------|--------|------|------|

Especificação : COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500g, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM(RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Valor total extenso:



|                                                                                  |                                                                                                                                       |                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>Prefeitura de</p> <h1>Bom Jesus</h1> <p>do Tocantins - PA</p> <p>DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO</p> <p>CNPJ Nº 22.938.757/0001-63</p> |  <p><b>COMISSÃO<br/>PERMANENTE DE<br/>LICITAÇÃO</b></p> |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|    |                         |         |        |      |      |
|----|-------------------------|---------|--------|------|------|
| 54 | MACARRÃO ESPAQUETE 500G | 400,000 | PACOTE | 0,00 | 0,00 |
|----|-------------------------|---------|--------|------|------|

Especificação : COM OVOS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500g, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM(RÓTULO) DOS INGREDIENTES,VALOR NUTRICIONAL,PESO,FORNECEDOR,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS,LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE)MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA

Valor total extenso:

|    |                        |         |         |      |      |
|----|------------------------|---------|---------|------|------|
| 55 | MARGARINA COM SAL 500G | 300,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|----|------------------------|---------|---------|------|------|

Especificação : CREMOSA COM SAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 500g, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE,VALIDADE,DATA DE EMBALAGEM,PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS)MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.

Valor total extenso:

|    |                 |        |         |      |      |
|----|-----------------|--------|---------|------|------|
| 56 | SUCO EM PÔ 400G | 80,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|----|-----------------|--------|---------|------|------|

Especificação : (VÁRIOS SABORES)

Valor total extenso:

|    |                                |        |         |      |      |
|----|--------------------------------|--------|---------|------|------|
| 57 | VINAGRE DE ALCOOL BRANCO 500ML | 40,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|----|--------------------------------|--------|---------|------|------|

Especificação : ENVASADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE TRANSPARENTE, CONTENDO 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM(RÓTULO)DOS INGREDIENTES,VALOR NUTRICIONAL,PESO,FORNECEDOR,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Valor total extenso:

|    |                         |         |         |      |      |
|----|-------------------------|---------|---------|------|------|
| 58 | EXTRATO DE TOMATE SACHE | 220,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|----|-------------------------|---------|---------|------|------|

Especificação : MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES,VALOR NUTRICIONAL,PESO,FORNECEDOR,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS,LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE)MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM TIPO SACHE.

Valor total extenso:

|    |             |        |       |      |      |
|----|-------------|--------|-------|------|------|
| 59 | JERKED BEEF | 60,000 | QUILO | 0,00 | 0,00 |
|----|-------------|--------|-------|------|------|

Valor total extenso:

|    |                                                                            |         |       |      |      |
|----|----------------------------------------------------------------------------|---------|-------|------|------|
| 60 | ARROZ BRANCO TIPO 1, CLASSE LONGO E FINO SUBGRUPO POLIDO-EMBALAGEM DE 5KG. | 150,000 | FARDO | 0,00 | 0,00 |
|----|----------------------------------------------------------------------------|---------|-------|------|------|

Especificação : COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES,VALOR NUTRICIONAL,PESO,FORNECEDOR,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS,LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE)MESES,A CONTAR DA DATA DE ENTREGA,FARDO COM 06 PACOTES.

Valor total extenso:

|    |                                                                               |         |       |      |      |
|----|-------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|------|------|
| 61 | FEIJÃO-CARIOQUINHA TIPO 1 FEIJÃO COMUM, CLASSE CORES, TIPO 1-EMBALAGEM DE 1KG | 220,000 | QUILO | 0,00 | 0,00 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|------|------|



Prefeitura de  
**Bom Jesus**  
do Tocantins - PA  
DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO  
CNPJ N° 22.938.757/0001-63



**COMISSÃO  
PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

Especificação : ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DO VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Valor total extenso:

|    |                                         |         |         |      |      |
|----|-----------------------------------------|---------|---------|------|------|
| 62 | ÓLEO DE SOJA 900ML 0% DE GORDURAS TRANS | 400,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|----|-----------------------------------------|---------|---------|------|------|

Especificação : 0% DE GORDURAS TRANS EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA RESISTENTE TRANSPARENTE DE 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM(RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Valor total extenso:

|    |              |        |       |      |      |
|----|--------------|--------|-------|------|------|
| 63 | APRESUNTADO. | 70,000 | QUILO | 0,00 | 0,00 |
|----|--------------|--------|-------|------|------|

Especificação : FATIADO E REFRIGERADO, FATIAS FINAS EM TORNO DE 20g CADA DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS, DEVENDO SER FATIADO NO DIA ANTERIOR AO PEDIDO OU NO MESMO DIA CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM.

Valor total extenso:

|    |                        |        |       |      |      |
|----|------------------------|--------|-------|------|------|
| 64 | QUEIJO COZIDO REGIONAL | 80,000 | QUILO | 0,00 | 0,00 |
|----|------------------------|--------|-------|------|------|

Especificação : EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO E TRANSPARENTE. ISENTO DE ESTUFAMENTO, RACHADURA E MOFOS. CONTENDO NA EMBALAGEM VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO, MARCA DO FABRICANTE.

Valor total extenso:

|    |        |        |       |      |      |
|----|--------|--------|-------|------|------|
| 65 | QUEIJO | 40,000 | QUILO | 0,00 | 0,00 |
|----|--------|--------|-------|------|------|

Especificação : TIPO MUSSARELA FRESCO, REFRIGERADO, CORTADO EM FATIAS FINAS EM TORNO DE 20g CADA, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO E TRANSPARENTE. ISENTO DE ESTUFAMENTO, RACHADURA E MOFOS. DEVENDO SER FATIADO NO DIA ANTERIOR AO PEDIDO OU NO MESMO DIA, CONTENDO NA EMBALAGEM E A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO, MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE.

Valor total extenso:

|    |          |         |         |      |      |
|----|----------|---------|---------|------|------|
| 66 | ADOÇANTE | 135,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|----|----------|---------|---------|------|------|

Especificação : DIETÉTICO SACARINO LÍQUIDO TRANSPARENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 80ML OU MAIS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM(RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Valor total extenso:

|    |                      |        |       |      |      |
|----|----------------------|--------|-------|------|------|
| 67 | CALDO PARA CULINARIA | 50,000 | CAIXA | 0,00 | 0,00 |
|----|----------------------|--------|-------|------|------|

Especificação : SABOR GALINHA LIVRE DE GORDURA TRANS SEM CONSERVANTES.





Prefeitura de  
**Bom Jesus**  
do Tocantins - PA  
DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO  
CNPJ Nº 22.938.757/0001-63



**COMISSÃO  
PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |          |         |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------|---------|------|------|
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |          |         |      |      |
| 68                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CALDO PARA CULINARIA.     | 72,000   | CAIXA   | 0,00 | 0,00 |
| Especificação : SABOR CARNE LIVRE DE GORDURA TRANS SEM CONSERVANTES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |          |         |      |      |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |          |         |      |      |
| 69                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | TEMPERO                   | 20,000   | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
| Especificação : COMPOSTO DE ALHO, CEBOLA E SAL 1KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |          |         |      |      |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |          |         |      |      |
| 70                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PEITO DE FRANGO.          | 3200,000 | QUILO   | 0,00 | 0,00 |
| Especificação : SEM OSSO,LIMPO,MAGRO,NÃO TEMPERADO, CONGELADO,PROVENIENTE DE AVES SADIAS,ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA,APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS.ISENTO DE VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA,ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL,PARASITAS,SUJIDADES,LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA,RESISTENTE,PESO LÍQUIDO DE 1KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,PESO, MARCA DO FABRICANTE,PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM.VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS)MESES,A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. |                           |          |         |      |      |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |          |         |      |      |
| 71                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | FRANGO INTEIRO CONGELADO. | 1800,000 | QUILO   | 0,00 | 0,00 |
| Especificação : NÃO TEMPERADO, CONGELADO,PROVENIENTE DE AVES SADIAS,ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA,APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS.ISENTO DE VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA,ODOR FORTE E DESAGRÁVEL,PARASITAS,SUJIDADES,LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO,RESISTENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,PESO,MARCA DO FABRICANTE,PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM.VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES,A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.                                            |                           |          |         |      |      |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |          |         |      |      |
| 72                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CANELA EM CASCA           | 140,000  | PACOTE  | 0,00 | 0,00 |
| Especificação : ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE,APROXIMADAMENTE 60g, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES,PESO,FORNECEDOR,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS,LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS)MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |          |         |      |      |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |          |         |      |      |
| 73                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | COLORIFICO 500G           | 30,000   | PACOTE  | 0,00 | 0,00 |



Prefeitura de  
**Bom Jesus**  
do Tocantins - PA  
DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO  
CNPJ Nº 22.938.757/0001-63



**COMISSÃO  
PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

Especificação : ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500g, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM(RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Valor total extenso:

|    |                  |         |        |      |      |
|----|------------------|---------|--------|------|------|
| 74 | CANELA EM PÓ 30G | 200,000 | PACOTE | 0,00 | 0,00 |
|----|------------------|---------|--------|------|------|

Especificação : ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, APROXIMADAMENTE 30g, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM(RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Valor total extenso:

|    |                         |         |        |      |      |
|----|-------------------------|---------|--------|------|------|
| 75 | FUBÁ DE MILHO FINO 500G | 150,000 | PACOTE | 0,00 | 0,00 |
|----|-------------------------|---------|--------|------|------|

Especificação : PRODUTO OBTIDO DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO SÃO, LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA. NÃO PODENDO APRESENTAR UNIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM/RÓTULO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE DE 06(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Valor total extenso:

|    |                                       |        |        |      |      |
|----|---------------------------------------|--------|--------|------|------|
| 76 | MILHO PARA CANJICA BRANCO TIPO 1 500G | 40,000 | PACOTE | 0,00 | 0,00 |
|----|---------------------------------------|--------|--------|------|------|

Especificação : ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500g, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM/RÓTULO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Valor total extenso:

|    |                                    |         |        |      |      |
|----|------------------------------------|---------|--------|------|------|
| 77 | MILHO PARA CANJICA AMARELO TIPO 1. | 160,000 | PACOTE | 0,00 | 0,00 |
|----|------------------------------------|---------|--------|------|------|

Especificação : ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500g, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM/RÓTULO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Valor total extenso:

|    |                      |         |        |      |      |
|----|----------------------|---------|--------|------|------|
| 78 | FLOCÃO DE MILHO 500G | 300,000 | PACOTE | 0,00 | 0,00 |
|----|----------------------|---------|--------|------|------|

Especificação : PACOTE COM 500 GRAMAS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.





Prefeitura de  
**Bom Jesus**  
do Tocantins - PA  
DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO  
CNPJ Nº 22.938.757/0001-63



**COMISSÃO  
PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                      |          |        |      |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------|--------|------|------|
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |          |        |      |      |
| 79                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FLOCÃO DE ARROZ 500G | 300,000  | PACOTE | 0,00 | 0,00 |
| Especificação : PACOTE COM 500 GRAMAS,ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS,LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS)MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                        |                      |          |        |      |      |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |          |        |      |      |
| 80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CHÁ EM SACHE.        | 200,000  | CAIXA  | 0,00 | 0,00 |
| Especificação : ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA QUE PESERVE A ESTRUTURA DO PRODUTO CONTENDO 10 SACHES POR CAIXA SABORES VARIADOS.COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM/RÓTULO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL,PESO,FORNECEDOR,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE,ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS,LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS)MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. |                      |          |        |      |      |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |          |        |      |      |
| 81                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ALHO.                | 40,000   | QUILO  | 0,00 | 0,00 |
| Especificação : OS DENTES DEVEM ESTAR BEM DEFINIDOS,LIMPOS,FIRMES,SEM MANCHAS E LIVRE DE BROTO,ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA,MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA,SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE ESTERNA,LIVRE DE ENFERMIDADES,INSETOS,PARASITAS E LARVAS.                                                                                                |                      |          |        |      |      |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |          |        |      |      |
| 82                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ABOBORA.             | 130,000  | QUILO  | 0,00 | 0,00 |
| Especificação : IN NATURA,PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNAS E SÃS,CASCA LIMPA E SEM MANCHAS,POLPA ÍNTEGRA E FIRME,ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA,MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA,SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA,LIVRE DE ENFERMIDADES,ISENTOS,PARASITAS E LARVAS.                                                                                |                      |          |        |      |      |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |          |        |      |      |
| 83                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | BATATA INGLESA.      | 1500,000 | QUILO  | 0,00 | 0,00 |
| Especificação : IN NATURA,PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS,FRESCA, CASCA LISA E FIRME,ISENTO DE MATÉRIA TERROSA,SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA,LIVRE DE ENFERMIDADES,INSETOS,PARASITAS E LARVAS,SEM MANCHAS ESVERDEADAS E LIVRE DE BROTO.                                                                                                         |                      |          |        |      |      |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |          |        |      |      |
| 84                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | BETERRABA.           | 650,000  | QUILO  | 0,00 | 0,00 |
| Especificação : IN NATURA,PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS,FRESCA, CASCA LISA E FIRME,ISENTO DE BROTO,LESÕES DE ORIGEM FÍSICA,MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA,SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA,LIVRE DE ENFERMIDADES,ISENTOS,PARASITAS E LARVAS.                                                                                              |                      |          |        |      |      |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |          |        |      |      |
| 85                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CEBOLA.              | 1000,000 | QUILO  | 0,00 | 0,00 |



Prefeitura de  
**Bom Jesus**  
do Tocantins - PA  
DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO  
CNPJ Nº 22.938.757/0001-63



**COMISSÃO  
PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

Especificação : BRANCA,FRESCA,EXTRA, COM AS EXTREMIDADES FIRMES, COR BRILHANTE, HASTE BEM SECA,ISENTO DE BROTO,ENFERMIDADES,LESÕES DE ORIGEM FÍSICA,MECÂNICA OU BIOLÓGICA,SUBSTÂNCIA TERROSAS,SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA,INSETOS,PARASITAS E LARVAS.

Valor total extenso:

|    |           |         |       |      |      |
|----|-----------|---------|-------|------|------|
| 86 | CENOURA.. | 700,000 | QUILO | 0,00 | 0,00 |
|----|-----------|---------|-------|------|------|

Especificação : IN NATURA, COR LARANJA-VIVO,PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNAS E SÂS,FRESCAS,FIRME,LISA,SEM RUGAS,DE APARÊNCIA FRESCA,ISENTO DE BROTO,LESÕES DE ORIGEM FÍSICA,MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA,SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA,LIVRE DE ENFERMIDADES,INSETOS,PARASITAS E LARVAS.

Valor total extenso:

|    |         |         |       |      |      |
|----|---------|---------|-------|------|------|
| 87 | CHUCHU. | 600,000 | QUILO | 0,00 | 0,00 |
|----|---------|---------|-------|------|------|

Especificação : POUCA RUGOSIDADE TAMANHO MÉDIO,PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS,SÂS E FRESCAS,POLPA ÍNTEGRA E FIRME,ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA,MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA,SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA,LIVRE DE ENFERMIDADES,INSETOS,PARASITAS E LARVAS.

Valor total extenso:

|    |               |          |       |      |      |
|----|---------------|----------|-------|------|------|
| 88 | CHEIRO VERDE. | 1140,000 | MAÇOS | 0,00 | 0,00 |
|----|---------------|----------|-------|------|------|

Especificação : COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO,SEPARADOS EM MARÇOS PADRONIZADOS,ISENTOS DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA,MECÂNICA OU BIOLÓGICA,SUBSTÂNCIA TERROSAS,SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA,INSETOS,PARASITAS E LARVAS.

Valor total extenso:

|    |           |         |       |      |      |
|----|-----------|---------|-------|------|------|
| 89 | PIMENTÃO. | 260,000 | QUILO | 0,00 | 0,00 |
|----|-----------|---------|-------|------|------|

Especificação : IN NATURA EXTRA,FRESCO,FIRME,ODOR CARACTERÍSTICO,ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA,MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA,SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA,LIVRE DE ENFERMIDADES,INSETOS,PARASITAS E LARVAS.

Valor total extenso:

|    |          |         |       |      |      |
|----|----------|---------|-------|------|------|
| 90 | REPOLHO: | 750,000 | QUILO | 0,00 | 0,00 |
|----|----------|---------|-------|------|------|

Especificação : BRANCO IN NATURA EXTRA,FRESCO,FIRME,ODOR CARACTERÍSTICO,ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA,MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA,SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA,LIVRE DE ENFERMIDADES,INSETOS,PARASITAS E LARVAS.

Valor total extenso:

|    |         |          |       |      |      |
|----|---------|----------|-------|------|------|
| 91 | TOMATE: | 1450,000 | QUILO | 0,00 | 0,00 |
|----|---------|----------|-------|------|------|

Especificação : IN NATURA,PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS,FRESCAS,POLPA ÍNTEGRA E FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA LISA E FIRME,ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA,MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA,SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES,INSETOS,PARASITAS E LARVAS.





Prefeitura de  
**Bom Jesus**  
do Tocantins - PA  
DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO  
CNPJ Nº 22.938.757/0001-63



**COMISSÃO  
PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |          |       |      |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|-------|------|------|
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |          |       |      |      |
| 92                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | BANANA PRATA:  | 1200,000 | QUILO | 0,00 | 0,00 |
| Especificação : IN NATURA, COM GRAU EXTRA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E Sã, POLPA ÍNTEGRA E FIRME, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.                                                       |                |          |       |      |      |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |          |       |      |      |
| 93                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | MAÇA NACIONAL: | 400,000  | QUILO | 0,00 | 0,00 |
| Especificação : IN NATURA EXTRA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E Sã, FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS NA CASCA ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. |                |          |       |      |      |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |          |       |      |      |
| 94                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UVAS:          | 200,000  | QUILO | 0,00 | 0,00 |
| Especificação : IN NATURA, ISENTOS DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.                                                                                                                                                                  |                |          |       |      |      |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |          |       |      |      |
| 95                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ABACAXI:       | 200,000  | QUILO | 0,00 | 0,00 |
| Especificação : IN NATURA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E Sãs, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.                                            |                |          |       |      |      |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |          |       |      |      |
| 96                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | MELÃO:         | 700,000  | QUILO | 0,00 | 0,00 |
| Especificação : IN NATURA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.                                                                                                                                                                                                                           |                |          |       |      |      |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |          |       |      |      |
| 97                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | LARANJA:       | 650,000  | QUILO | 0,00 | 0,00 |
| Especificação : IN NATURA, Sã, FRESCA, COM GRAU DE MANUTENÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.                                                                      |                |          |       |      |      |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |          |       |      |      |
| 98                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | LIMÃO:         | 80,000   | QUILO | 0,00 | 0,00 |
| Especificação : IN NATURA EXTRA, Sã, FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.                                                                                                                |                |          |       |      |      |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |          |       |      |      |



Prefeitura de  
**Bom Jesus**  
do Tocantins - PA  
DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO  
CNPJ Nº 22.938.757/0001-63



**COMISSÃO  
PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

|    |           |         |       |      |      |
|----|-----------|---------|-------|------|------|
| 99 | MELANCIA: | 800,000 | QUILO | 0,00 | 0,00 |
|----|-----------|---------|-------|------|------|

Especificação : IN NATURA EXTRA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, CASCA FIRME SEM AVARIAS, POLPA FIRME DE COLORAÇÃO VERMELHA COM APARÊNCIA FRESCA E MACIA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E Sã, FRESCA, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.

Valor total extenso:

|     |                 |         |       |      |      |
|-----|-----------------|---------|-------|------|------|
| 100 | POLPA DE FRUTA: | 700,000 | QUILO | 0,00 | 0,00 |
|-----|-----------------|---------|-------|------|------|

Especificação : COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO, VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA (ABACAXI, ACELORA, GOIABA, MARACUJA)

Valor total extenso:

|     |                |        |        |      |      |
|-----|----------------|--------|--------|------|------|
| 101 | SAL DE COZINHA | 80,000 | PACOTE | 0,00 | 0,00 |
|-----|----------------|--------|--------|------|------|

Especificação : ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Valor total extenso:

|     |                                                     |         |         |      |      |
|-----|-----------------------------------------------------|---------|---------|------|------|
| 102 | OVO BRANCO DE GALINHA: CARTELA CONTENDO 30 UNIDADES | 160,000 | CARTELA | 0,00 | 0,00 |
|-----|-----------------------------------------------------|---------|---------|------|------|

Especificação : TAMANHO UNIFORME E COR BRANCA, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, CASCA LISA, POUCO POROSA, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, SEM RACHADURAS, ISENTO DE PODRIDÃO E FUNGOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PAPELÃO, PLÁSTICO OU ISOPOR, VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DO ATO DA ENTREGA.

Valor total extenso:

|     |                                |          |       |      |      |
|-----|--------------------------------|----------|-------|------|------|
| 103 | ALCATRA BOVINA DE 1ª QUALIDADE | 1250,000 | QUILO | 0,00 | 0,00 |
|-----|--------------------------------|----------|-------|------|------|

Especificação : CARNE LIMPA, SEM PELES E GORDURAS.

Valor total extenso:

|     |                       |          |       |      |      |
|-----|-----------------------|----------|-------|------|------|
| 104 | ACEM BOVINA DESOSSADA | 1000,000 | QUILO | 0,00 | 0,00 |
|-----|-----------------------|----------|-------|------|------|

Especificação : CARNE LIMPA SEM PELE.

Valor total extenso:

|     |                   |          |       |      |      |
|-----|-------------------|----------|-------|------|------|
| 105 | MUSCULO DESOSSADO | 2200,000 | QUILO | 0,00 | 0,00 |
|-----|-------------------|----------|-------|------|------|

Especificação : CARNE BOVINA DE 2ª.

Valor total extenso:

|     |               |         |       |      |      |
|-----|---------------|---------|-------|------|------|
| 106 | FIGADO BOVINO | 700,000 | QUILO | 0,00 | 0,00 |
|-----|---------------|---------|-------|------|------|

Valor total extenso:

|     |                 |          |       |      |      |
|-----|-----------------|----------|-------|------|------|
| 107 | PÃO DE SAL 50G. | 1250,000 | QUILO | 0,00 | 0,00 |
|-----|-----------------|----------|-------|------|------|

Especificação : FORMATO FUSIFORME, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL E FERMENTO QUÍMICO, PESANDO EM MÉDIA DE 50g.

Valor total extenso:





Prefeitura de  
**Bom Jesus**  
do Tocantins - PA  
DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO  
CNPJ N° 22.938.757/0001-63



**COMISSÃO  
PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                  |          |         |      |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------|---------|------|------|
| 108                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PÃO DE DOCE 50G                  | 1300,000 | QUILO   | 0,00 | 0,00 |
| Especificação : FORMATO FUSIFORME, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL E FERMENTO QUÍMICO. PESANDO EM MÉDIA 50g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                  |          |         |      |      |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                  |          |         |      |      |
| 109                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PÃO DE FORMA PACOTE 500G.        | 150,000  | PACOTE  | 0,00 | 0,00 |
| Especificação : DE MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO EM FATIAS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA ISENTAÇÃO DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, VALIDADE MÍNIMA DE 05(CINCO) DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE UTILIZADA: PACOTE DE 500g. |                                  |          |         |      |      |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                  |          |         |      |      |
| 110                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | BISCOITO DE POLVILHO PACOTE 500G | 800,000  | PACOTE  | 0,00 | 0,00 |
| Especificação : SERÁ REJEITADO O BISCOITO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL. ISENTAÇÃO DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, VALIDADE MÍNIMA DE 05(CINCO) DIAS A CONTAR NO ATO DE ENTREGA. UNIDADE UTILIZADA: PACOTE DE 500g.                                                                                                  |                                  |          |         |      |      |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                  |          |         |      |      |
| 111                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | TORTA SALGADA                    | 350,000  | QUILO   | 0,00 | 0,00 |
| Especificação : PREPARADA USANDO COMO BASE PÃO DE FORMA COM RECHEIO TRADICIONAL DE FRANGO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                  |          |         |      |      |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                  |          |         |      |      |
| 112                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | BOLO                             | 550,000  | QUILO   | 0,00 | 0,00 |
| Especificação : FORMATO REDONDO, QUADRADO OU COM FURTO CENTRAL. A UNIDADE UTILIZADA SERÁ O QUILO. PODENDO SER DE SABORES DIVERSOS SEM RECHEIO OU COBERTURA. SERÁ REJEITADO O PRODUTO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  |          |         |      |      |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                  |          |         |      |      |
| 113                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | COFFEE BRAKE P/100 PESSOAS       | 150,000  | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
| Especificação : SALGADOS, ENROLADINHO DE QUEIJO/SALSICHA, PÃO DE SOL, BISCOITO ASSADOS E FRITOS, SANDUÍCHES NATURAIS, PÃO RECHEADO, MANGULÃO, BOLO (MILHO, LEITE, CHOCOLATE, MESCLADO, MACAXEIRA, TRADICIONAL) SUCO NATURAL, LEITE. SERÁ REJEITADO PRODUTO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL.                                                                                                                                                                                                                         |                                  |          |         |      |      |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                  |          |         |      |      |
| 114                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | COFFEE BRAKE P/50 PESSOAS        | 150,000  | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
| Especificação : SALGADOS, ENROLADINHO DE QUEIJO/SALSICHA, PÃO DE SOL, BISCOITO ASSADOS E FRITOS, SANDUÍCHES NATURAIS, PÃO RECHEADO, MANGULÃO, BOLO (MILHO, LEITE, CHOCOLATE, MESCLADO, MACAXEIRA, TRADICIONAL) SUCO NATURAL, LEITE. SERÁ REJEITADO PRODUTO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL.                                                                                                                                                                                                                         |                                  |          |         |      |      |





Prefeitura de  
**Bom Jesus**  
do Tocantins - PA  
DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO  
CNPJ Nº 22.938.757/0001-63



**COMISSÃO  
PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

Valor total extenso:

|     |                       |           |         |      |      |
|-----|-----------------------|-----------|---------|------|------|
| 115 | SALGADO PARA COQUETEL | 10000,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|-----|-----------------------|-----------|---------|------|------|

Especificação : FORMATO ADEQUADO PARA O TIPO E SABOR FORNECIDO NO MÍNIMO 5 SABORES/TIPO PODENDO SER FRITO OU ASSADO, PESANDO EM MEDIA 25 GRAMAS.SERÁ REJEITADO O SALGADO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODORE E SABOR DESAGRADÁVEL, ISENTO DE PARASITAS,SUJIDADES,LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.

Valor total extenso:

|     |                    |          |       |      |      |
|-----|--------------------|----------|-------|------|------|
| 116 | CARNE BOVINA MOIDA | 1100,000 | QUILO | 0,00 | 0,00 |
|-----|--------------------|----------|-------|------|------|

Especificação : CARNE BOVINA MOIDA DE CORTE PALETA E ACÉM,SEM OSSO NERVO,PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS,NÃO PEGASOSA,SEM MANCHAS ESVERDEADAS,AZULADAS OU PARDACENTAS.DEVE SER MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E PROVENIENTES DE ANIMAIS EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE,ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA.O PRODUTO DEVE TER ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS E COR PRÓPRIA CARACTERÍSTICAS DE CARNE BOVINA MOIDA.

Valor total extenso:

|     |                                        |       |         |      |      |
|-----|----------------------------------------|-------|---------|------|------|
| 117 | GARRAFA PARA CAFÉ, CAPACIDADE 5 LITROS | 9,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|-----|----------------------------------------|-------|---------|------|------|

Valor total extenso:

|     |                        |        |         |      |      |
|-----|------------------------|--------|---------|------|------|
| 118 | GARRAFA PARA CAFÉ 2 LT | 36,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|-----|------------------------|--------|---------|------|------|

Valor total extenso:

|     |                       |        |         |      |      |
|-----|-----------------------|--------|---------|------|------|
| 119 | JOGO DE COPO DE VIDRO | 30,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|-----|-----------------------|--------|---------|------|------|

Especificação : Jogo com 6 unidades

Valor total extenso:

|     |                               |        |         |      |      |
|-----|-------------------------------|--------|---------|------|------|
| 120 | JARRA DE PLASTICO DE 2 LITROS | 70,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|-----|-------------------------------|--------|---------|------|------|

Valor total extenso:

|     |                               |        |         |      |      |
|-----|-------------------------------|--------|---------|------|------|
| 121 | JARRA DE PLASTICO DE 5 LITROS | 80,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|-----|-------------------------------|--------|---------|------|------|

Valor total extenso:

|     |                                         |        |         |      |      |
|-----|-----------------------------------------|--------|---------|------|------|
| 122 | BACIA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 20 LITROS | 30,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|-----|-----------------------------------------|--------|---------|------|------|

Valor total extenso:

|     |                                         |        |         |      |      |
|-----|-----------------------------------------|--------|---------|------|------|
| 123 | BACIA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 15 LITROS | 20,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|-----|-----------------------------------------|--------|---------|------|------|

Valor total extenso:

|     |                                         |        |         |      |      |
|-----|-----------------------------------------|--------|---------|------|------|
| 124 | BACIA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 10 LITROS | 20,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|-----|-----------------------------------------|--------|---------|------|------|

Valor total extenso:

|     |                                       |        |         |      |      |
|-----|---------------------------------------|--------|---------|------|------|
| 125 | BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE 100 LITROS | 42,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|-----|---------------------------------------|--------|---------|------|------|

Valor total extenso:

|     |                                                  |        |         |      |      |
|-----|--------------------------------------------------|--------|---------|------|------|
| 126 | TÁBUA DE CORTAR CARNE DE PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO | 17,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|-----|--------------------------------------------------|--------|---------|------|------|

Valor total extenso:

|     |                                          |        |         |      |      |
|-----|------------------------------------------|--------|---------|------|------|
| 127 | TABUA DE CORTAR CARNE EM VIDRO TEMPERADO | 12,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|-----|------------------------------------------|--------|---------|------|------|

Valor total extenso:

|     |                                        |        |         |      |      |
|-----|----------------------------------------|--------|---------|------|------|
| 128 | TACHO DE ALUMINIO BATIDO DE 100 LITROS | 14,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|-----|----------------------------------------|--------|---------|------|------|

Valor total extenso:

|     |                                       |        |         |      |      |
|-----|---------------------------------------|--------|---------|------|------|
| 129 | TACHO DE ALUMINIO BATIDO DE 50 LITROS | 18,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|-----|---------------------------------------|--------|---------|------|------|

Valor total extenso:





Prefeitura de  
**Bom Jesus**  
do Tocantins - PA  
DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO  
CNPJ N° 22.938.757/0001-63



**COMISSÃO  
PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

|     |                                            |         |         |      |      |
|-----|--------------------------------------------|---------|---------|------|------|
| 130 | BACIA DE PLÁSTICO, CAPACIDADE 20 LITROS    | 45,000  | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                       |         |         |      |      |
| 131 | BACIA PLASTICA GRANDE 40 LITROS            | 25,000  | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                       |         |         |      |      |
| 132 | CAIXA TERMICA CAPACIDADE PARA 60 LITRO     | 24,000  | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                       |         |         |      |      |
| 133 | CAIXA TERMICA 50LT                         | 35,000  | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                       |         |         |      |      |
| 134 | CAIXA TERMICA 30LT                         | 140,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                       |         |         |      |      |
| 135 | CAIXA TERMICA 20LT                         | 145,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                       |         |         |      |      |
| 136 | CAIXA TERMICA 15LT                         | 170,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                       |         |         |      |      |
| 137 | CAIXA TERMICA 10LT                         | 140,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                       |         |         |      |      |
| 138 | CAIXA TERMICA 3LT                          | 70,000  | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                       |         |         |      |      |
| 139 | JOGO DE XÍCARA, COM 06 UNIDADES            | 42,000  | JOGO    | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                       |         |         |      |      |
| 140 | JARRA DE VIDRO DE 2 LITROS                 | 46,000  | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                       |         |         |      |      |
| 141 | COLHER DE ALUMÍNIO GRANDE                  | 50,000  | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                       |         |         |      |      |
| 142 | COLHER ESPUMADEIRA DE ALUMÍNIO GRANDE      | 34,000  | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                       |         |         |      |      |
| 143 | CONCHA DE ALUMÍNIO GRANDE                  | 32,000  | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                       |         |         |      |      |
| 144 | CANECO DE ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 2 LITROS. | 54,000  | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Especificação : Material resistente.       |         |         |      |      |
|     | Valor total extenso:                       |         |         |      |      |
| 145 | CANECO DE ALUMINIO CAPACIDADE 3 LITROS     | 54,000  | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                       |         |         |      |      |
| 146 | CANECO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 5 LITROS    | 54,000  | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                       |         |         |      |      |
| 147 | PANELA DE PRESSAO 7 LITROS                 | 24,000  | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                       |         |         |      |      |
| 148 | PANELA DE PRESSÃO 22 LT                    | 15,000  | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                       |         |         |      |      |
| 149 | PANELA DE PRESSÃO DE 10 LITROS             | 19,000  | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                       |         |         |      |      |
| 150 | PANELA DE ALUMINIO 10 LITROS               | 30,000  | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Especificação : Com tampa.                 |         |         |      |      |
|     | Valor total extenso:                       |         |         |      |      |
| 151 | PANELA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 20 LITROS   | 28,000  | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |





Prefeitura de  
**Bom Jesus**  
do Tocantins - PA  
DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO  
CNPJ N° 22.938.757/0001-63



**COMISSÃO  
PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

Especificação : Com tampa.

Valor total extenso:

|     |                                 |        |         |      |      |
|-----|---------------------------------|--------|---------|------|------|
| 152 | PILÃO DE ALUMINIO BATIDO GRANDE | 23,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|-----|---------------------------------|--------|---------|------|------|

Valor total extenso:

|     |                        |        |         |      |      |
|-----|------------------------|--------|---------|------|------|
| 153 | RALADOR MANUAL GRANDE. | 23,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|-----|------------------------|--------|---------|------|------|

Valor total extenso:

|     |                               |        |        |      |      |
|-----|-------------------------------|--------|--------|------|------|
| 154 | PRATOS DE VIDRO PCT COM 12 UN | 80,000 | PACOTE | 0,00 | 0,00 |
|-----|-------------------------------|--------|--------|------|------|

Especificação : PACOTE COM 12 UNIDADES

Valor total extenso:

|     |                                             |         |         |      |      |
|-----|---------------------------------------------|---------|---------|------|------|
| 155 | TALHER PARA REFEIÇÃO EM INOX COLHER DE SOPA | 350,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|-----|---------------------------------------------|---------|---------|------|------|

Valor total extenso:

|     |                                    |         |         |      |      |
|-----|------------------------------------|---------|---------|------|------|
| 156 | TALHER PARA REFEIÇÃO EM INOX GARFO | 350,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|-----|------------------------------------|---------|---------|------|------|

Valor total extenso:

|     |                                        |         |         |      |      |
|-----|----------------------------------------|---------|---------|------|------|
| 157 | TALHER PARA REFEIÇÃO EM INOX FACA MESA | 350,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|-----|----------------------------------------|---------|---------|------|------|

Valor total extenso:

|     |                         |        |         |      |      |
|-----|-------------------------|--------|---------|------|------|
| 158 | FACA MEDIA PARA COZINHA | 60,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|-----|-------------------------|--------|---------|------|------|

Especificação : EM INOX.

Valor total extenso:

|     |       |        |         |      |      |
|-----|-------|--------|---------|------|------|
| 159 | FACÃO | 50,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|-----|-------|--------|---------|------|------|

Valor total extenso:

|     |                    |        |         |      |      |
|-----|--------------------|--------|---------|------|------|
| 160 | COADOR PARA CAFE P | 50,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|-----|--------------------|--------|---------|------|------|

Valor total extenso:

|     |                  |        |         |      |      |
|-----|------------------|--------|---------|------|------|
| 161 | COADOR DE CAFE M | 75,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|-----|------------------|--------|---------|------|------|

Valor total extenso:

|     |                  |         |         |      |      |
|-----|------------------|---------|---------|------|------|
| 162 | COADOR DE CAFÉ G | 120,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|-----|------------------|---------|---------|------|------|

Valor total extenso:

|     |                 |        |         |      |      |
|-----|-----------------|--------|---------|------|------|
| 163 | BANDEIJA INOX P | 30,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|-----|-----------------|--------|---------|------|------|

Valor total extenso:

|     |                     |        |         |      |      |
|-----|---------------------|--------|---------|------|------|
| 164 | BANDEIJA INOX MEDIA | 55,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|-----|---------------------|--------|---------|------|------|

Valor total extenso:

|     |                         |        |         |      |      |
|-----|-------------------------|--------|---------|------|------|
| 165 | BANDEIJA DE INOX GRANDE | 55,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|-----|-------------------------|--------|---------|------|------|

Valor total extenso:

|     |                                              |        |         |      |      |
|-----|----------------------------------------------|--------|---------|------|------|
| 166 | VASILHA DE PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA 5LT | 65,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|-----|----------------------------------------------|--------|---------|------|------|

Valor total extenso:

|     |                                     |        |         |      |      |
|-----|-------------------------------------|--------|---------|------|------|
| 167 | VASILHA DE PLASTICO RESISTENTE 10LT | 65,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|-----|-------------------------------------|--------|---------|------|------|

Valor total extenso:

|     |                                                    |         |        |      |      |
|-----|----------------------------------------------------|---------|--------|------|------|
| 168 | PANO DE PRATO, PACOTE COM 12 UNIDADES TAM. 44X70CM | 120,000 | PACOTE | 0,00 | 0,00 |
|-----|----------------------------------------------------|---------|--------|------|------|

Valor total extenso:

|     |                                           |         |         |      |      |
|-----|-------------------------------------------|---------|---------|------|------|
| 169 | AVENTAL PARA COZINHA EM PLÁSTICO 60X85 CM | 160,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|-----|-------------------------------------------|---------|---------|------|------|

Valor total extenso:

|     |                |         |         |      |      |
|-----|----------------|---------|---------|------|------|
| 170 | ESQUEIRO A GAS | 250,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|-----|----------------|---------|---------|------|------|

Valor total extenso:

|     |                                                        |        |        |      |      |
|-----|--------------------------------------------------------|--------|--------|------|------|
| 171 | CANUDO DE PLASTICO DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES | 90,000 | PACOTE | 0,00 | 0,00 |
|-----|--------------------------------------------------------|--------|--------|------|------|





Prefeitura de  
**Bom Jesus**  
do Tocantins - PA  
DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO  
CNPJ Nº 22.938.757/0001-63



**COMISSÃO  
PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

Especificação : CANUDO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL  
EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM DADOS DE  
IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E  
PRAZO DE VALIDADE.

|                                                                                                                                                                                                         |                                                                    |          |         |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------|---------|------|------|
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                    |                                                                    |          |         |      |      |
| 172                                                                                                                                                                                                     | COPO DESCARTÁVEL 200ML - PACOTE COM 100 UNIDADES                   | 6000,000 | PACOTE  | 0,00 | 0,00 |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                    |                                                                    |          |         |      |      |
| 173                                                                                                                                                                                                     | COPO DESCARTÁVEL 50ML - PACOTE COM 100 UNIDADES                    | 1100,000 | PACOTE  | 0,00 | 0,00 |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                    |                                                                    |          |         |      |      |
| 174                                                                                                                                                                                                     | COLHER DESCARTAVEL PCT/50 UNID                                     | 100,000  | PACOTE  | 0,00 | 0,00 |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                    |                                                                    |          |         |      |      |
| 175                                                                                                                                                                                                     | PRATO DESCARTAVEL RASO P PACOTE COM 10 UNIDADES P/ REFEIÇÃO        | 300,000  | PACOTE  | 0,00 | 0,00 |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                    |                                                                    |          |         |      |      |
| 176                                                                                                                                                                                                     | PRATO DESCARTAVEL RASO TAMANHO M PACOTE COM 10 UNIDADE P/ REFEIÇÃO | 400,000  | PACOTE  | 0,00 | 0,00 |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                    |                                                                    |          |         |      |      |
| 177                                                                                                                                                                                                     | PRATO DESCARTÁVEL RASO TAMANHO G EMBALAGEM COM 10 UNIDADE          | 500,000  | PACOTE  | 0,00 | 0,00 |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                    |                                                                    |          |         |      |      |
| 178                                                                                                                                                                                                     | PRATO DESCARTÁVEL FUNDO TAMANHO P EMB. C/10 UNID.                  | 300,000  | PACOTE  | 0,00 | 0,00 |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                    |                                                                    |          |         |      |      |
| 179                                                                                                                                                                                                     | PRATO DESCARTÁVEL FUNDO TAMANHO M EMBALAGEM C/10 UNID.             | 400,000  | PACOTE  | 0,00 | 0,00 |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                    |                                                                    |          |         |      |      |
| 180                                                                                                                                                                                                     | PRATO DESCARTÁVEL FUNDO TAMANHO G EMBALAGEM C/10 UNID.             | 500,000  | PACOTE  | 0,00 | 0,00 |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                    |                                                                    |          |         |      |      |
| 181                                                                                                                                                                                                     | GARFO DESCARTÁVEL (EMBALAGEM COM 50 UND)                           | 60,000   | PACOTE  | 0,00 | 0,00 |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                    |                                                                    |          |         |      |      |
| 182                                                                                                                                                                                                     | GUARDANAPO DESCARTAVEL                                             | 800,000  | PACOTE  | 0,00 | 0,00 |
| Especificação : Material 100% celulose, folhas simples, cor branco, medindo 33x30cm (podendo variar em até 1cm de cada lado), embalados em material plástico transparente, tipo pacote com 50 unidades. |                                                                    |          |         |      |      |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                    |                                                                    |          |         |      |      |
| 183                                                                                                                                                                                                     | GUARDANAPO DESCARTAVEL 23X20                                       | 1900,000 | PACOTE  | 0,00 | 0,00 |
| Especificação : Material 100% celulose, folhas simples, cor branco, medindo 23x20cm (podendo variar em até 1cm de cada lado), embalados em material plástico transparente, tipo pacote com 50 unidades. |                                                                    |          |         |      |      |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                    |                                                                    |          |         |      |      |
| 184                                                                                                                                                                                                     | TOCA DESCARTÁVEL                                                   | 2450,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                    |                                                                    |          |         |      |      |
| 185                                                                                                                                                                                                     | LUVA DESCARTAVEL TRANSPARENTE (EMBALAGEM COM 100)                  | 109,000  | PACOTE  | 0,00 | 0,00 |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                    |                                                                    |          |         |      |      |
| 186                                                                                                                                                                                                     | PAPEL SULFITE A4, 1º LINHA                                         | 220,000  | CAIXA   | 0,00 | 0,00 |

Especificação : PAPEL SULFITE A4, 1º LINHA, BRANCO 210 X 297 E 75G/M2 - PACOTE COM 500 FOLHAS ADEQUANDO PARA COPIADORAS E IMPRESSORAS, EM EMBALAGEM FECHADA, CAIXA COM 10 RESMAS

Valor total extenso:





Prefeitura de  
**Bom Jesus**  
do Tocantins - PA  
DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO  
CNPJ Nº 22.938.757/0001-63



**COMISSÃO  
PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

|     |                                                                                                                           |          |         |      |      |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|------|------|
| 187 | ENVELOPE A4                                                                                                               | 6500,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                                                                                                      |          |         |      |      |
| 188 | CANETA ESFEROGRAFICA AZUL                                                                                                 | 210,000  | CAIXA   | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                                                                                                      |          |         |      |      |
| 189 | CANETA PRETA                                                                                                              | 210,000  | CAIXA   | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                                                                                                      |          |         |      |      |
| 190 | CANETA VEMELHA                                                                                                            | 160,000  | CAIXA   | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                                                                                                      |          |         |      |      |
| 191 | CANETA MARCA TEXTO (VARIAS CORES)                                                                                         | 120,000  | CAIXA   | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                                                                                                      |          |         |      |      |
| 192 | LAPIS PRETO Nº 02                                                                                                         | 170,000  | CAIXA   | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                                                                                                      |          |         |      |      |
| 193 | BORRACHA PONTEIRA BRANCA                                                                                                  | 55,000   | PACOTE  | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                                                                                                      |          |         |      |      |
| 194 | APONTADOR DE LAPIS COM DEPOSITO SIMPLES                                                                                   | 640,000  | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                                                                                                      |          |         |      |      |
| 195 | REGUA EM PLASTICO 30 CM                                                                                                   | 650,000  | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Especificação : MATERIAL REFORÇADO                                                                                        |          |         |      |      |
|     | Valor total extenso:                                                                                                      |          |         |      |      |
| 196 | ESTILETE CORPO EM PLASTICO, MEDINDO 13CM                                                                                  | 210,000  | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Especificação : ESTILETE CORPO EM PLÁSTICO, MEDINDO 13,0 CM, LÂMINA LARGA, AFIADA, REMOVÍVEL, DIMENSÃO DE 1,8X0,05X1,0CM. |          |         |      |      |
|     | Valor total extenso:                                                                                                      |          |         |      |      |
| 197 | ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL/PRETO                                                                                          | 100,000  | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                                                                                                      |          |         |      |      |
| 198 | TINTA PARA ALMOFADA, COR AZUL E PRETA                                                                                     | 60,000   | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                                                                                                      |          |         |      |      |
| 199 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6                                                                                               | 110,000  | CAIXA   | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                                                                                                      |          |         |      |      |
| 200 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR (PARA 40 FOLHAS OU MAIS)                                                                           | 90,000   | CAIXA   | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                                                                                                      |          |         |      |      |
| 201 | GRAMPEADOR MEDIO                                                                                                          | 90,000   | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                                                                                                      |          |         |      |      |
| 202 | GRAMPEADOR GRANDE //                                                                                                      | 70,000   | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                                                                                                      |          |         |      |      |
| 203 | CLIPS NIQUELADO 4                                                                                                         | 180,000  | CAIXA   | 0,00 | 0,00 |
|     | Especificação : OBS: PEQUENO                                                                                              |          |         |      |      |
|     | Valor total extenso:                                                                                                      |          |         |      |      |
| 204 | CLIPS NIQUELADO 3/0                                                                                                       | 350,000  | CAIXA   | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                                                                                                      |          |         |      |      |
| 205 | CLIPS NIQUELADO 6/0                                                                                                       | 350,000  | CAIXA   | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                                                                                                      |          |         |      |      |
| 206 | CLIPS NIQUELADO Nº 10                                                                                                     | 250,000  | CAIXA   | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                                                                                                      |          |         |      |      |





Prefeitura de  
**Bom Jesus**  
do Tocantins - PA  
DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO  
CNPJ N° 22.938.757/0001-63



**COMISSÃO  
PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |         |      |      |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|------|------|
| 207 | CLIPS NIQUELADOS Nº 12                                                                                                                                                                                                                                                                               | 250,000   | CAIXA   | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |         |      |      |
| 208 | PERFURADOR MEDIO                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 110,000   | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |         |      |      |
| 209 | ARQUIVO MORTO                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 300,000   | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Especificação : DIMENSÕES 350X130X45                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |         |      |      |
|     | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |         |      |      |
| 210 | CADERNO BROCHURÃO 60 FOLHAS                                                                                                                                                                                                                                                                          | 650,000   | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Especificação : CADERNO BROCHURÃO, 80 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL 56 GRAMAS, 31 PAUTA AZUIS E MARGENS, FORMATO 200 X 275 MM APROXIMADO, COM CAPA PERSONALIZADA. OBS.: MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO À NORMA DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, FORMATO E QUANTIDADE DE FOLHAS. |           |         |      |      |
|     | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |         |      |      |
| 211 | CADERNO BROCHURÃO 96 FLS                                                                                                                                                                                                                                                                             | 650,000   | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |         |      |      |
| 212 | CADERNO UNIVERSITÁRIO COM ARAME 100FLS                                                                                                                                                                                                                                                               | 450,000   | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |         |      |      |
| 213 | CAIXA CORRESPONDÊNCIA DUPLA EM POLIÉILENO, COR TRANSPARENTE OU FUMÊ                                                                                                                                                                                                                                  | 70,000    | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Especificação : CAIXA CORRESPONDÊNCIA DUPLA EM POLIESTIRENO, COR TRANSPARENTE OU FUMÊ. DIMENSÕES: 111X253X435                                                                                                                                                                                        |           |         |      |      |
|     | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |         |      |      |
| 214 | CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, TRANSPARENTE E INDEFORMÁVEL 12MM                                                                                                                                                                                                                             | 20400,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Especificação : CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC TRANSPARENTE E INDEFORMÁVEL, LOMBADA FLEXÍVEL 12 MM DE ESPESSURA, NA COR PRETA,FORMATO (216 X 335) MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.                                                                                       |           |         |      |      |
|     | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |         |      |      |
| 215 | CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC TRANSPARENTE E INDEFORMÁVEL 9MM                                                                                                                                                                                                                               | 10000,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Especificação : CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC TRANSPARENTE E INDEFORMÁVEL, LOMBADA FLEXÍVEL 9 MM DE ESPESSURA, NA COR PRETA FORMATO (216 X 335) MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.                                                                                        |           |         |      |      |
|     | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |         |      |      |
| 216 | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 40MM                                                                                                                                                                                                                                                     | 20300,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Especificação : ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 40 MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO DE 350 FOLHAS, PACOTE COM 18 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.                                                                      |           |         |      |      |
|     | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |         |      |      |
| 217 | CARTOLINA COMUM, EM PAPEL 180G/M2, EM COR, MEDINDO 66 X 96CM                                                                                                                                                                                                                                         | 1300,000  | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |         |      |      |
| 218 | COLA BRANCA 40G                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 400,000   | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |         |      |      |
| 219 | COLA ISOPOR 90 G                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 230,000   | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |         |      |      |





Prefeitura de  
**Bom Jesus**  
do Tocantins - PA  
DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO  
CNPJ Nº 22.938.757/0001-63



**COMISSÃO  
PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

|     |                                                                  |          |         |      |      |
|-----|------------------------------------------------------------------|----------|---------|------|------|
| 220 | FITA CREPE                                                       | 350,000  | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                                             |          |         |      |      |
| 221 | FOLHAS DE E.V.A CORES VARIADAS                                   | 550,000  | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Especificação : DIMENSÕES: 45X50                                 |          |         |      |      |
|     | Valor total extenso:                                             |          |         |      |      |
| 222 | LAPIS MARCADOR PERMANENTE PARA ESCRITA EM TUBOS PLASTICOS PRETO  | 140,000  | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                                             |          |         |      |      |
| 223 | LIGA ELASTICA DE BORRACHA Nº 18                                  | 45,000   | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                                             |          |         |      |      |
| 224 | LIVRO DE ATA C/ 50 FLS                                           | 160,000  | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                                             |          |         |      |      |
| 225 | LIVRO DE PONTO, 04 ASSINATURAS, COM 100 FOLHAS                   | 170,000  | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                                             |          |         |      |      |
| 226 | LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDECIA SD                             | 220,000  | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                                             |          |         |      |      |
| 227 | PAPEL 40KG 96X66 VARIAS CORES                                    | 250,000  | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                                             |          |         |      |      |
| 228 | PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS 40X60                               | 460,000  | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                                             |          |         |      |      |
| 229 | PAPEL CARTAO TAMANHO A4 CORES VARIADAS                           | 920,000  | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Especificação : CAIXA COM 50 FOLHAS                              |          |         |      |      |
|     | Valor total extenso:                                             |          |         |      |      |
| 230 | PAPEL COLORSET CORES VARIADAS                                    | 360,000  | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                                             |          |         |      |      |
| 231 | PAPEL COUCHÊ, BRANCO, TAMANHO A4 210 X 297MM, 180G/M2, 50 FOLHAS | 360,000  | PACOTE  | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                                             |          |         |      |      |
| 232 | PAPEL MADEIRA                                                    | 360,000  | FOLHA   | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                                             |          |         |      |      |
| 233 | PAPEL VERGÊ                                                      | 190,000  | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Especificação : CAIXA COM 100 UNIDADES                           |          |         |      |      |
|     | Valor total extenso:                                             |          |         |      |      |
| 234 | PASTA COM ABA ELASTICA 100% PLASTICA                             | 2800,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                                             |          |         |      |      |
| 235 | PASTA ARQUIVO DE A Z                                             | 600,000  | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                                             |          |         |      |      |
| 236 | PASTA CATÁLOGO                                                   | 470,000  | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                                             |          |         |      |      |
| 237 | PASTA FICHARIO                                                   | 180,000  | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                                             |          |         |      |      |
| 238 | PASTA C/ ELASTICO TIPO ESCARCELA P                               | 280,000  | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                                             |          |         |      |      |
| 239 | PASTA C/ ELASTICO TIPO ESCARCELA M                               | 450,000  | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|     | Valor total extenso:                                             |          |         |      |      |
| 240 | PASTA C/ ELASTICO TIPO ESCARCELA G                               | 450,000  | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |





Prefeitura de  
**Bom Jesus**  
do Tocantins - PA  
DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO  
CNPJ Nº 22.938.757/0001-63



**COMISSÃO  
PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

|                                                                                                                                                      |                                                                         |         |         |      |      |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------|------|--|
| Valor total extenso:                                                                                                                                 |                                                                         |         |         |      |      |  |
| 241                                                                                                                                                  | PASTA SUSPensa                                                          | 550,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |  |
| Valor total extenso:                                                                                                                                 |                                                                         |         |         |      |      |  |
| 242                                                                                                                                                  | PERCEVEJO                                                               | 160,000 | CAIXA   | 0,00 | 0,00 |  |
| Valor total extenso:                                                                                                                                 |                                                                         |         |         |      |      |  |
| 243                                                                                                                                                  | PENDRIVE 8GB                                                            | 190,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |  |
| Valor total extenso:                                                                                                                                 |                                                                         |         |         |      |      |  |
| 244                                                                                                                                                  | PINCEL ATOMICO PONTA DE FILTRO 8MM                                      | 350,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |  |
| Valor total extenso:                                                                                                                                 |                                                                         |         |         |      |      |  |
| 245                                                                                                                                                  | PISTOLA ELÉTRICA DE 80W/110V, PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE 7,5 X 300MM | 20,000  | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |  |
| Valor total extenso:                                                                                                                                 |                                                                         |         |         |      |      |  |
| 246                                                                                                                                                  | PISTOLA ELÉTRICA DE 80W/110V PARA APLICAÇÃO DE COLA BASTÃO 11,3 X 30CM  | 100,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |  |
| Valor total extenso:                                                                                                                                 |                                                                         |         |         |      |      |  |
| 247                                                                                                                                                  | PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS, DIMENSÕES 100 X 50CM ESPESSURA: 10MM     | 290,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |  |
| Valor total extenso:                                                                                                                                 |                                                                         |         |         |      |      |  |
| 248                                                                                                                                                  | PORTA OBJETOS, COM NO MINIMO 3 PEPARTIÇÕES                              | 50,000  | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |  |
| Valor total extenso:                                                                                                                                 |                                                                         |         |         |      |      |  |
| 249                                                                                                                                                  | REFIL P PISTOLA DE COLA QUENTE 7,5 X 300MM                              | 300,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |  |
| Valor total extenso:                                                                                                                                 |                                                                         |         |         |      |      |  |
| 250                                                                                                                                                  | REFIL P PISTOLA DE COLA QUENTE 11,3X30CM                                | 300,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |  |
| Valor total extenso:                                                                                                                                 |                                                                         |         |         |      |      |  |
| 251                                                                                                                                                  | TESOURA COM PONTA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL                             | 130,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |  |
| Especificação : TESOURA COM PONTA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL CORTE SUPER, "AFIADO, CABO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO 19,0CM E COM 7,5". |                                                                         |         |         |      |      |  |
| Valor total extenso:                                                                                                                                 |                                                                         |         |         |      |      |  |
| 252                                                                                                                                                  | UMEDECEDOR DE DEDOS, GLICERINADO                                        | 150,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |  |
| Valor total extenso:                                                                                                                                 |                                                                         |         |         |      |      |  |
| 253                                                                                                                                                  | CORRETIVO LIQUIDO, A BASE DE ÁGUA                                       | 230,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |  |
| Especificação : CORRETIVO LIQUIDO, A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, 18 ML, SECAGEM RÁPIDA, CERTIFICADO DO INMETRO                                         |                                                                         |         |         |      |      |  |
| Valor total extenso:                                                                                                                                 |                                                                         |         |         |      |      |  |
| 254                                                                                                                                                  | EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA                                        | 250,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |  |
| Valor total extenso:                                                                                                                                 |                                                                         |         |         |      |      |  |
| 255                                                                                                                                                  | CARTUCHO PRETO 60                                                       | 600,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |  |
| Especificação : Cartucho originais compatíveis com a impressora HP Photosmart                                                                        |                                                                         |         |         |      |      |  |
| Valor total extenso:                                                                                                                                 |                                                                         |         |         |      |      |  |
| 256                                                                                                                                                  | CARTUCHO COLORIDO 60                                                    | 600,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |  |
| Especificação : Cartucho originais compatíveis com a impressora HP Photosmart                                                                        |                                                                         |         |         |      |      |  |
| Valor total extenso:                                                                                                                                 |                                                                         |         |         |      |      |  |
| 257                                                                                                                                                  | GRAMPO TRILHO DE METAL, CAIXA COM 50 UNIDADES (ROMEU E JULIETA)         | 140,000 | CAIXA   | 0,00 | 0,00 |  |
| Valor total extenso:                                                                                                                                 |                                                                         |         |         |      |      |  |
| 258                                                                                                                                                  | GRAMPEADOR MADEIRA                                                      | 20,000  | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |  |





Prefeitura de  
**Bom Jesus**  
do Tocantins - PA  
DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO  
CNPJ N° 22.938.757/0001-63



**COMISSÃO  
PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

Especificação : ROCAMA

Valor total extenso:

|     |                                 |        |       |      |      |
|-----|---------------------------------|--------|-------|------|------|
| 259 | GRAMPO PARA ROCAMA 106/6, 106/8 | 20,000 | CAIXA | 0,00 | 0,00 |
|-----|---------------------------------|--------|-------|------|------|

Valor total extenso:

|     |                                         |         |         |      |      |
|-----|-----------------------------------------|---------|---------|------|------|
| 260 | BLOCO ADESIVO P RECADO 100FLS 76MMX10MM | 190,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|-----|-----------------------------------------|---------|---------|------|------|

Valor total extenso:

|     |                                            |         |         |      |      |
|-----|--------------------------------------------|---------|---------|------|------|
| 261 | BLOCO ADESIVO PARA RECADO 100FLS 50MMX35MM | 350,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|-----|--------------------------------------------|---------|---------|------|------|

Valor total extenso:

|     |                                            |         |         |      |      |
|-----|--------------------------------------------|---------|---------|------|------|
| 262 | BLOCO ADESIVO PARA RECADO 100FLS 76MMX65MM | 450,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|-----|--------------------------------------------|---------|---------|------|------|

Valor total extenso:

|     |                         |         |         |      |      |
|-----|-------------------------|---------|---------|------|------|
| 263 | ESCOVA PARA LAVAR ROUPA | 250,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|-----|-------------------------|---------|---------|------|------|

Valor total extenso:

|     |                                    |        |        |      |      |
|-----|------------------------------------|--------|--------|------|------|
| 264 | SACO PARA LIXO DE ALTA RESISTENCIA | 80,000 | PACOTE | 0,00 | 0,00 |
|-----|------------------------------------|--------|--------|------|------|

Especificação : CAPACIDADE PARA 100 LITROS COR BRANCA COM SIMBOLO INFECTANTE, DIMENSÕES 70X105X0, PACOTE COM 100 UNIDADES.

Valor total extenso:

|     |                              |         |         |      |      |
|-----|------------------------------|---------|---------|------|------|
| 265 | POLIDOR DE ALUMÍNIO - 500 ML | 100,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|-----|------------------------------|---------|---------|------|------|

Valor total extenso:

|     |                          |        |         |      |      |
|-----|--------------------------|--------|---------|------|------|
| 266 | BALDE PLASTICO 50 LITROS | 50,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|-----|--------------------------|--------|---------|------|------|

Valor total extenso:

|     |                          |        |         |      |      |
|-----|--------------------------|--------|---------|------|------|
| 267 | ADOÇANTE DIETÉTICO 100ML | 50,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|-----|--------------------------|--------|---------|------|------|

Especificação : DIETÉTICO SACARINO LÍQUIDO TRANSPARENTE, ACONDICIONADO, CONTENDO 100ML OU MAIS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Valor total extenso:

|     |                         |        |         |      |      |
|-----|-------------------------|--------|---------|------|------|
| 268 | JARRA PLASTICA 3 LITROS | 20,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|-----|-------------------------|--------|---------|------|------|

Especificação : MATERIAL RESISTENTE

Valor total extenso:

|     |                                             |        |        |      |      |
|-----|---------------------------------------------|--------|--------|------|------|
| 269 | FÓSFORO CAIXA PEQUENA, PACOTE COM 20 MAÇOS. | 50,000 | PACOTE | 0,00 | 0,00 |
|-----|---------------------------------------------|--------|--------|------|------|

Valor total extenso:

|     |                                                         |       |         |      |      |
|-----|---------------------------------------------------------|-------|---------|------|------|
| 270 | TÁBUA DE CORTAR CARNE EM VIDRO TEMPERADO, TAMANHO MÉDIO | 5,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|-----|---------------------------------------------------------|-------|---------|------|------|

Valor total extenso:

|     |                           |        |         |      |      |
|-----|---------------------------|--------|---------|------|------|
| 271 | GARRAFA PARA CAFÉ 1 LITRO | 30,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|-----|---------------------------|--------|---------|------|------|

Valor total extenso:

|     |                                    |        |      |      |      |
|-----|------------------------------------|--------|------|------|------|
| 272 | JOGO DE COPO DE VIDRO 300 ML COM 6 | 10,000 | JOGO | 0,00 | 0,00 |
|-----|------------------------------------|--------|------|------|------|

Valor total extenso:

|     |                          |          |        |      |      |
|-----|--------------------------|----------|--------|------|------|
| 273 | COPOS DESCARTAVEIS 180ML | 2000,000 | PACOTE | 0,00 | 0,00 |
|-----|--------------------------|----------|--------|------|------|

Valor total extenso:

|     |                                                          |          |        |      |      |
|-----|----------------------------------------------------------|----------|--------|------|------|
| 274 | FRALDA DESCARTAVEL P/M/G 1º LINHA PACOTE COM 20 UNIDADES | 1200,000 | PACOTE | 0,00 | 0,00 |
|-----|----------------------------------------------------------|----------|--------|------|------|

Valor total extenso:





Prefeitura de  
**Bom Jesus**  
do Tocantins - PA  
DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO  
CNPJ N° 22.938.757/0001-63



**COMISSÃO  
PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

|                                       |                                                                          |  |         |        |         |      |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--|---------|--------|---------|------|
| 275                                   | FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA (TAMANHO G) 1ª LINHA PACOTE COM 8 UNIDADES |  | 380,000 | PACOTE | 0,00    | 0,00 |
| Valor total extenso:                  |                                                                          |  |         |        |         |      |
| 276                                   | FRALDA DESCARTAVEL PACOTE ROSA (P/M/G/XG/XXG) PACOTE COM 9 UNIDADES.     |  | 400,000 | PACOTE | 0,00    | 0,00 |
| Valor total extenso:                  |                                                                          |  |         |        |         |      |
|                                       |                                                                          |  |         |        | Total : | 0,00 |
| Valor total da proposta por extenso : |                                                                          |  |         |        |         |      |
|                                       |                                                                          |  |         |        |         |      |
|                                       |                                                                          |  |         |        |         |      |

.....  
(assinatura do representante legal)



Prefeitura de  
**Bom Jesus**  
do Tocantins - PA  
DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO  
CNPJ Nº 22.938.757/0001-63



**COMISSÃO  
PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

## ANEXO II

### MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE  
FORNECIMENTO Nº  
...../2018-, QUE ENTRE  
SI FAZEM O MUNICÍPIO DE  
BOM JESUS DO TOCANTINS A  
EMPRESA .....,  
PARA O FIM QUE NELE  
DECLARA.

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS- PREFEITURA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Av. Jarbas Passarinho s/n – Centro, inscrito no CNPJ/MF nº 11.695.769/0001-98, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário Municipal, **EVANDRO GLENDER MOREIRA MIRANDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n. 4197614-SSP/Pa e devidamente inscrita no CPF (MF) sob o n. 832.126.632-00, residente e domiciliado na Cidade de Bom Jesus do Tocantins/PA, de outro lado a empresa ....., doravante denominada CONTRATADA, inscrito no CNPJ/MF nº ....., neste ato representado por seu Representante legal, Sr(a) ....., (Nacionalidade), (Estado Civil), portador do RG ....., inscrito no CPF sob nº ....., residente e domiciliado na ....., Bairro ....., Cidade de ....., celebram o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº 9/2018-0005**, tudo de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 18/07/2002 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93 e demais legislação complementar, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

#### 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1** - Constitui objeto do presente contrato a REF.: **Pregão Presencial nº 9/2018-005**  
**Processo nº 19022018.**





Prefeitura de  
**Bom Jesus**  
do Tocantins - PA  
DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO  
CNPJ N° 22.938.757/0001-63



**COMISSÃO  
PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO TAIS COMO GÊNERO ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO COPA E CONZINHA DESCARTÁVEIS DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

## **2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS**

**2.1 - Os documentos abaixo relacionados rubricados pelas partes constituem parte integrante deste instrumento contratual:**

Pregão Presencial nº PP-9/2018-005

**a) Proposta da CONTRATADA e seus Anexos nos termos expressamente aceitos pela PREFEITURA.**

**Parágrafo Único -** Ocorrendo qualquer dúvida de interpretação ou divergência deste Contrato com quaisquer dos documentos mencionados no caput desta Cláusula ou destes últimos entre si, prevalecerá em primeiro lugar, este Contrato, depois, os referidos documentos na ordem em que estão nomeados.

## **3 - CLAUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**3.1 - Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação correrão sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:**

**Atividade -1313.103010200.2.049 - Manutenção do Programa Piso de Atenção Básica de Saúde - PAB FIXO**

Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

**Atividade -1313.101221203.2.044 - Manutenção da Secretaria de Saúde**

Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

|                                                                                   |                                                                                                                                    |                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>Prefeitura de<br/> <b>Bom Jesus</b><br/> do Tocantins - PA<br/> DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO<br/> CNPJ N° 22.938.757/0001-63</p> | <br><b>COMISSÃO<br/> PERMANENTE DE<br/> LICITAÇÃO</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Atividade -1313.103010200.2.053** – Manutenção do Programa de Saúde da Família

Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**Atividade -1313.103010200.2.053** – Manutenção do Programa de Saúde da Família-PSF

Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**Atividade -1313.10320210.2.064** – Ações Estratégicas AIH/MAC

Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

#### **4 - CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**4.1** - Os produtos serão requisitados parceladamente, de acordo com as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, através de emissão de ORDEM DE COMPRA, ocorrendo o competente empenho.

#### **5 - CLAUSULA QUINTA - DO TRANSPORTE**

**5.1** - O transporte dos produtos, até o local de entrega, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidos neste Contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou perdas ocorridas com os produtos durante o transporte, cabendo a este providenciar sua substituição sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos de fornecimento estabelecidos neste Contrato.

**Parágrafo Segundo** - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias para a acomodação, carga, transporte e descarga dos produtos.

#### **6 - CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE E DO PRAZO**

**6.1** - Os produtos fornecidos em desacordo com as disposições do presente contrato serão devolvidos para a contratada cabendo à mesma providenciar substituição de acordo com as especificações, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas oriundas de devolução



|                                                                                  |                                                                                                                                    |                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>Prefeitura de<br/> <b>Bom Jesus</b><br/> do Tocantins - PA<br/> DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO<br/> CNPJ Nº 22.938.757/0001-63</p> | <br><b>COMISSÃO<br/> PERMANENTE DE<br/> LICITAÇÃO</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

**6.2** - Por ocasião do recebimento dos produtos serão checados os registros referentes a FABRICAÇÃO e VALIDADE, e, somente serão aceitos aqueles que apresentem prazo de validade de conformidade com o disposto no Edital e seus anexos, contados da data de sua entrega na **Secretaria Municipal de Saúde**.

## **7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**7.1** - O presente Contrato terá vigência **até 31/12/2018**, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, de conformidade com o que estabelece o inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

## **8 - CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E DO REAJUSTE**

**8.1** - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição do objeto deste contrato, o preço global do pedido emitido, respeitando os preços unitários oferecidos na licitação, descritos na Cláusula Primeira.

**8.2** - Os preços estabelecidos neste Contrato são firmes e irrevogáveis até o período de **03 (três) meses**, de acordo com a Lei nº 10.192, de 14 de Fevereiro de 2001.

**8.2.1** - O reajuste de preços somente poderá ocorrer após 03 (três) meses, e caso isso aconteça, será feito de acordo com a variação do índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas/RJ.

**8.3** - Os preços do presente contrato, oferecidos pela CONTRATADA, nos ITENS em que esta foi vencedora no Pregão Presencial, poderão, a critério do CONTRATANTE, e de acordo com as disposições legais, ser recompostos, para que se garanta o equilíbrio financeiro do contrato. Para tanto, a empresa terá de munir-se de documentos hábeis (Nota Fiscal da época da proposta, com os preços de custo dos produtos) e documentos atuais que demonstrem claramente a elevação de preço que caracterize ameaça ao equilíbrio financeiro deste contrato.

**8.3.1** - A recomposição de preços de que trata o item 8.3, somente poderá ocorrer após 90 (noventa) dias da datada de abertura das propostas.

## **9- CLÁUSULA NONA - DO VALOR DO CONTRATO**

|                                                                                   |                                                                                                                                    |                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>Prefeitura de<br/> <b>Bom Jesus</b><br/> do Tocantins - PA<br/> DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO<br/> CNPJ Nº 22.938.757/0001-63</p> | <br><b>COMISSÃO<br/> PERMANENTE DE<br/> LICITAÇÃO</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**9.1** - O valor global deste contrato, de conformidade com seus anexos quantitativos e a proposta de preços do contratado está estimado em R\$..... (.....).

## **10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO**

**10.1** - Os pagamentos das obrigações oriundas deste contrato serão efetuados até 10 (dez) dias após a apresentação dos seguintes documentos:

**10.1.1** - Nota Fiscal emitida em nome da CONTRATANTE;

**10.1.2** - Ordem de Compra;

**10.1.3** - Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Natureza Tributária e Não Tributária; Certidão Negativa Municipal devidamente válidas.

**10.2** - As faturas serão emitidas de acordo com as informações contidas nas respectivas ORDENS DE COMPRA, as quais deverão estar anexas à Nota Fiscal.

## **11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS GARANTIAS**

**11.1** - A CONTRATADA garante a execução deste Contrato nos exatos termos e valores, especificações e marcas identificadas na Proposta, até o término de sua vigência.

## **12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DO CONTRATO**

**12.1** - A contratada não poderá sub-contratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o presente contrato.

## **13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

**13.1** - O CONTRATANTE poderá solicitar modificações, acréscimos ou reduções na aquisição objeto deste contrato, desde que, após consulta à CONTRATADA, os mesmos sejam considerados viáveis.

**13.2** - Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na cláusula oitava ou no prazo de entrega contratual, serão acordados ajustes apropriados, que deverão ser formalizados através do Termo Aditivo.





Prefeitura de  
**Bom Jesus**  
do Tocantins - PA  
DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO  
CNPJ Nº 22.938.757/0001-63



**COMISSÃO  
PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

**13.2.1** - As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na cláusula oitava não excederão 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.

#### **14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO**

**14.1** - O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, independente de qualquer aviso ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

**14.1.1** - Inadimplemento de qualquer cláusula, condição ou disposição deste contrato.

**14.1.2** - Falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial.

**14.1.3** - Subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato.

**14.1.4** - Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado.

**14.1.5** - Recusa na reparação ou substituição do produto defeituoso, rejeitado pelo CONTRATADO.

**14.2** - Ocorrendo rescisão do contrato pela inadimplência da contratada, e ainda nos casos previstos nos subitens 14.1.1 e 14.1.5, fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de isentar-se liminarmente na posse dos produtos já pagos, que estejam sob a guarda ou em poder da contratada, e de ceder o contrato a quem bem entender, independente de qualquer consulta ou interferência da contratada.

**14.2.1** - Rescindindo o contrato nos termos previstos neste item o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o saldo porventura existente pelos produtos já entregues, deduzidas as multas e despesas decorrentes da inadimplência ou, inversamente, a CONTRATADA restituirá ao CONTRATANTE as importâncias já recebidas, naquilo que excederam o valor desses produtos.

**14.2.2** - A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais em lei ou regulamento.

**14.3**- A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nas demais hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

#### **15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ÔNUS FISCAIS E LEGAIS**

**15.1.** O preço estabelecido no item **8.1** inclui os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que, após a assinatura deste contrato, venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicarão na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso.



**15.2** - Será de responsabilidade da contratada o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, de competência da União de Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato.

**15.3** - A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela devolução ao CONTRATANTE, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidos, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativas ao objeto do presente contrato, proveniente de alteração da legislação pertinente.

**15.4** - Na hipótese de o CONTRATANTE vir a ser autuado notificado ou intimado em virtude de não pagamento pela CONTRATADA, à época, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter qualquer pagamento devido à contratada, até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada.

**15.4.1** - As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem juros porém atualizadas financeiramente.

## **16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

**16.1** - Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e impedimento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, das quais destacam-se:

**16.1.1** - Impedimento de participar de licitação com o Município, no prazo de **05 (cinco) anos**;

**16.1.2** - Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da proposta, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

**16.1.3** - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para a proposta, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la.

**16.1.4** - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

**16.1.5** - Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.





Prefeitura de  
**Bom Jesus**  
do Tocantins - PA  
DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO  
CNPJ Nº 22.938.757/0001-63



**COMISSÃO  
PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

**16.1.6** - O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

#### **17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1** - Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para o seguinte endereço:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS  
AV. JARBAS PASSARINHO S/N - BAIRRO CENTRO  
CEP 68.525-000 - BOM JESUS DO TOCANTINS - PARÁ.**

**17.2** - Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para execução do mesmo.

**17.3** - A contratada declara deste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta entrega dos produtos.

**17.4** - A tolerância ou não exercício, pelo CONTRATANTE de quaisquer direitos a ele assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo o mesmo exercitá-los a qualquer tempo.

#### **18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Marabá (PA), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.

E, por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Bom Jesus do Tocantins - PA, ..... de ..... de 2018.

Pelo Município de Bom Jesus do Tocantins / CONTRATANTE:



Prefeitura de  
**Bom Jesus**  
do Tocantins - PA  
DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO  
CNPJ N° 22.938.757/0001-63



**COMISSÃO  
PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

**Evandro Glender M. Miranda**

**Secretário Municipal de Saúde**

Pela CONTRATADA:

.....

**(nome e assinatura)**

**Testemunhas:**

.....

.....





Prefeitura de  
**Bom Jesus**  
do Tocantins - PA  
DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO  
CNPJ Nº 22.938.757/0001-63



**COMISSÃO  
PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

ANEXO III

(MODELO)

( UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

**CARTAPROPOSTA**

..... de ..... de 2018.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

BOM JESUS DO TOCANTINS – PA

Comissão Permanente de Licitação

**REF.:** Pregão Presencial nº 9/2018-005 - Processo nº 19022018

Prezados Senhores,

Após examinarmos o Edital do Pregão Presencial em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta de preços para o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO TAIS COMO GÊNERO ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO COPA E COZINHA DESCARTÁVEIS DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**



Prefeitura de  
**Bom Jesus**  
do Tocantins - PA  
DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO  
CNPJ N° 22.938.757/0001-63



**COMISSÃO  
PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

O valor global da nossa proposta é de R\$......(.....), para os itens nº....., de acordo com as planilhas descritivas de quantidades e preços, anexa.

**DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:**

- a) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus Anexos, os quais recebemos da Comissão Permanente de Licitação.
- b) Nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda, gastos com o transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.
- c) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua abertura.
- d) Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,

---

**(Assinatura do(s) representante(s) legal(is) da firma)**





Prefeitura de  
**Bom Jesus**  
do Tocantins - PA  
DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO  
CNPJ Nº 22.938.757/0001-63



**COMISSÃO  
PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

**ANEXO IV**

**(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Declaramos ter cumprido plenamente os requisitos para habilitação, estabelecidos no instrumento convocatório, referentes ao Pregão Presencial n.º PP-9/2018-005 que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO TAIS COMO GÊNERO ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO COPA E COZINHA DESCARTÁVEIS DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao requerido no edital

Local/Data.....

.....  
(assinatura do representante legal)

|                                                                                  |                                                                                                                                    |                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>Prefeitura de<br/> <b>Bom Jesus</b><br/> do Tocantins - PA<br/> DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO<br/> CNPJ N° 22.938.757/0001-63</p> | <br><b>COMISSÃO<br/> PERMANENTE DE<br/> LICITAÇÃO</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**ANEXO V**

**(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESA  
(ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP**

Declaramos, para os fins legais, ser microempresa (ME) / empresa de pequeno porte(EPP), nos termos da legislação vigente; não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Pregão Presencial nº 9/2018-005, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO TAIS COMO GÊNERO ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO COPA E CONZINHA DESCARTÁVEIS DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

( ☐ ) há regularidade fazendária

( ☐ ) não há regularidade fazendária

Licitante:.....

Data:.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome e Função:.....

CPF:.....

Fone / Fax: .....





**ANEXO VI**

**(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO LICITANTE**

Parafins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, os documentos referentes ao Pregão Presencial nº PP-9/2018-005, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO TAIS COMO GÊNERO ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO COPA E COZINHA DESCARTÁVEIS DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Local/Data.....

.....

(assinatura do representante legal)



Prefeitura de  
**Bom Jesus**  
do Tocantins - PA  
DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO  
CNPJ Nº 22.938.757/0001-63



**COMISSÃO  
PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

## ANEXO VII

(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESALICITANTE)

### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-9/2018-005 -

Processo nº 19022018

....., inscrito no CNPJ nº  
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)  
....., portador(a) da Carteira de Identidade RG nº .....e  
do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999,  
que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não  
emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na  
condição de aprendiz.

Local/Data.....

.....

(assinatura do representante legal)





Prefeitura de  
**Bom Jesus**  
do Tocantins - PA  
DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO  
CNPJ N° 22.938.757/0001-63



**COMISSÃO  
PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

## ANEXO VIII

(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-9/2018-005

Processo nº 19022018

....., sediada na  
rua....., nº....., cidade....., estado....., inscrita no  
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº ....., por seu  
representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), DECLARA, sob as penas da lei, que  
não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração,  
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local/Data.....

.....  
(assinatura do representante legal)